

# Relatório de | 20 Atividades Inea | 24





Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**EXERCÍCIO 2024**

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**Presidente do Instituto Estadual do Ambiente**

Renato Jordão Bussiere

**Diretor Vice-Presidente**

José Dias da Silva

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Juliana Ávila

**Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental**

Rodrigo Regis Lopes de Souza

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Cleber Ferreira

**Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Raul Marques Fanzeres

**Diretor de Superintendências Regionais**

João Pedro Rabelo Paixão

**Diretora de Executiva e de Planejamento**

José Antônio Paulo Fonseca

**Gerente Financeiro**

Ronie Lima de Luiz

**Gerente de Gestão e Resultados**

Carlos Alberto Couto da Silva Junior

**Autores**

Carlos Alberto Couto da Silva Junior

Felipe Henriques Rodrigues

## APRESENTAÇÃO

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), entidade vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), apresenta seu Relatório Anual de Atividades (RANAT) com a pretensão de retratar as ações mais relevantes conduzidas no ano de 2024 no tocante ao cumprimento de sua missão, a saber: proteger, conservar e recuperar o meio ambiente do estado do Rio de Janeiro, visando ao desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, além de atender às referidas exigências legais, almeja-se evidenciar a performance do Instituto referente às ações de proteção, controle e recuperação ambiental, bem como às ações administrativas e de suporte, inclusive a sua execução orçamentária, financeira e patrimonial, de modo a promover a transparência nas ações e a prestação de contas no setor público.

O presente documento é parte integrante da prestação de contas dos ordenadores de despesas do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), junto à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE), e corresponde ao Relatório Anual da Gestão previsto na Resolução CGE nº 223/2023, de 23 de junho de 2023, no âmbito da Prestação de Contas Anual da Gestão conforme Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e Portaria SGE nº 12/2024, de 13 de novembro de 2024.

O relatório é composto por quatro capítulos: 1) premissas; 2) diagnóstico; 3) realizações; e 4) execução orçamentária, financeira e patrimonial. No primeiro capítulo são explicitadas as premissas que nortearam a elaboração do presente documento, além de seus propósitos, diretrizes, validade, abrangência e metodologia aplicada. Adiante, no segundo capítulo, estão dispostos o diagnóstico sobre o histórico da organização, o contexto no qual está inserida, a forma pela qual está organizada, além da explicitação de sua estratégia. A seguir, no terceiro capítulo são apresentadas as principais realizações da organização durante o exercício em referência, distribuídas por seus principais eixos de atuação. Por último, no quarto capítulo, são retratadas a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

## 1 PREMISSAS

Neste capítulo serão explicitados os pressupostos básicos que nortearam todo o processo de formulação do presente documento, discorrendo, assim, sobre seus propósitos, diretrizes, metodologia aplicada, validade e abrangência.

Inicialmente, cumpre registrar que a formulação de qualquer Relatório Anual de Atividades (RANAT) tem a finalidade precípua de promover a transparência na forma de atuação e na aplicação de recursos públicos, ao mesmo tempo que permite a melhoria contínua dos serviços prestados a partir de uma profunda reflexão sobre a performance da organização num determinado período.

Nesse sentido, no tocante ao ambiente externo, pretende prestar contas ao poder legislativo, assim como aos diversos órgãos de controle, atores intervenientes, partes interessadas e demais beneficiários de suas políticas e serviços públicos prestados, e no tocante ao ambiente interno, pretende otimizar o uso de recursos, aprimorar a forma de atuação e incrementar os efeitos das ações.

### 1.1 Propósitos e diretrizes do plano

A formulação do presente Relatório Anual de Atividades foi motivada pela pretensão do Instituto em cumprir com alguns propósitos globais, a saber:

- Publicizar a atuação do INEA, dentro de um determinado período, para a obtenção de uma situação futura pretendida em termos de produção de resultados e/ou de entrega de produtos.
- Subsidiar a melhoria contínua das políticas e serviços públicos prestados pelo INEA, permitindo o aumento da qualidade percebida pelo usuário.
- Levantar dados sobre os problemas identificados durante sua atuação, produzindo informações que permitam a sua superação de acordo com as lições aprendidas ao longo do exercício.

Além dos citados propósitos globais que serviram de referência, todas as decisões traçadas durante o processo de formulação do presente Relatório Anual de Atividades foram influenciadas por outras diretrizes específicas, a saber:

- Ampla participação das áreas de negócio na indicação do conteúdo.
- Defesa da representatividade das diversas unidades administrativas.
- Concentração dos esforços de comunicação em questões prioritárias.
- Clareza e simplicidade na apresentação dos dados e informações.
- Garantia de uma série histórica mínima que permita comparações.

## 1.2 Metodologia aplicada

A metodologia utilizada durante a formulação do presente Relatório Anual de Atividades percorreu todos os passos requeridos para a elaboração de um documento oficial de cunho gerencial e executivo, a saber: determinação do objetivo central, indicação das principais atividades, levantamento dos dados e informações, apreciação do material recebido e esquematização do conteúdo.

O processo de levantamento dos dados e informações sobre os eixos de atuação do Instituto se deu de forma participativa e comunitária perante todos os envolvidos. Quanto ao processo de escolha do conteúdo do documento ficou restrito a alta direção. Já o processo de consolidação das informações e posterior formalização do documento ficou a cargo da Gerência de Gestão e Resultados, da Vice-presidência.

Por último, cumpre registrar que sobre o teor do presente documento não incidiu qualquer juízo de valor em termos de eficácia e de eficiência, tratando-se meramente de um relatório executivo que, como o próprio nome diz, relata um objeto específico por meio de sua exposição mediante um determinado escopo.

## 1.3 Abrangência e validade

O Relatório Anual de Atividades em tela teve como período de validade o exercício de 2024 e como abrangência apenas as realizações consideradas mais significativas sob o ponto de vista da Instituição no que concerne à sua área de atuação ao longo do referido exercício. Logo, os dados e informações nele contidos não esgotam todas as nossas ações ou entregas do Instituto, principalmente no que diz respeito àquelas em andamento.

Isto posto, a exposição das realizações consideradas mais significativas por parte do Instituto foi segmentada sob a forma de 10 eixos de atuação estratégicos:

- I. Licenciamento ambiental e pós-licença.
- II. Fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais.
- III. Cobertura florestal e proteção da biodiversidade.
- IV. Segurança hídrica e governança das águas.
- V. Recuperação ambiental, controle de inundações e prevenção de acidentes.
- VI. Qualidade ambiental do ar e da água.
- VII. Comunicação com a sociedade e educação para a sustentabilidade.
- VIII. Gestão da tecnologia e da informação.
- IX. Gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas.
- X. Governança e controle interno.

## **2 DIAGNÓSTICO**

Neste capítulo será explicitado o propósito do Instituto, demonstrado o diagnóstico sobre o histórico da organização, o contexto no qual está inserida, a forma pela qual está organizada e sua estrutura vigente, além da explicitação de sua estratégia, com a exposição da missão, dos valores, da visão, dos eixos de atuação e dos objetivos propostos para o período em referência.

### **2.1 Histórico**

O INEA é uma entidade integrante da Administração Pública Estadual Indireta vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS). O Instituto, submetido ao regime autárquico especial, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, foi criado por intermédio da Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, com o objetivo de imprimir maior eficiência na preservação do meio ambiente do estado do Rio de Janeiro, a partir da fusão de três órgãos: FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente), SERLA (Superintendência Estadual de Rios e Lagoas) e IEF (Instituto Estadual de Florestas).

Sua instalação foi efetivada com a promulgação do Decreto Estadual nº 41.628, em 12 de janeiro de 2009. Atualmente, é regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, o qual estabeleceu a sua estrutura organizacional, a sua forma de organização e as suas competências. Ainda, é regido pela Resolução INEA nº 272, de 14 de março de 2023, a qual estabeleceu as competências complementares e atribuições específicas para cada unidade administrativa de sua estrutura organizacional.

Diante de todo o exposto, compete ao INEA a função de executar as políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

### **2.2 Contexto**

O atual cenário econômico, nacional e estadual, exerce grande pressão sobre recursos naturais estaduais, em virtude de seu modelo de desenvolvimento pautar-se, essencialmente, em

investimentos maciços, públicos e privados, nos setores de infraestrutura, indústria do petróleo e indústrias de base de grande porte do ramo siderúrgico, portuário e turístico, principalmente. Por conseguinte, o setor ambiental do Estado do Rio de Janeiro sofre grande pressão, sob uma forma dicotômica. De um lado, por parte do setor produtivo, sob o qual é intensamente cobrado por um sistema de licenciamento ambiental ágil, inovador e eficiente, e de outro, por parte da sociedade, sob o qual é exigido por políticas de regulação e fiscalização ambiental atuantes, transparentes e eficazes.

Diante de seu papel estratégico no desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro, como desdobramentos das ações de reestruturação do Estado, o setor ambiental do Estado caminhou no sentido de uma reorganização e racionalização de sua estrutura administrativa, por meio da implantação da fusão de órgãos, da gestão orientada para resultados, da profissionalização da gestão, da valorização do servidor público e do aperfeiçoamento dos processos administrativos. Com isso, a partir do pressuposto de que o desempenho do aparelho estatal é cada vez mais pressionado pela comparação com a qualidade e os custos dos serviços prestados pelo setor privado e pela compreensão de que o mero cumprimento de rotinas burocráticas, por si só, não é condição suficiente para a produção dos resultados esperados, projetou-se um processo sustentável de reconstrução da gestão pública estadual.

## **2.3 Estrutura administrativa**

Sua estrutura, atualmente, é regida pelo Decreto Estadual n.º 48.690, sendo composta pela Presidência e por oito Diretorias, cujos titulares compõem seu Conselho Diretor, presidido pelo Presidente da Instituição, com as seguintes principais competências:

- **Diretoria da Vice-Presidência:** auxiliar o Presidente no cumprimento de suas funções e substituí-lo em eventuais ausências e impedimentos; cumprir e fazer cumprir as deliberações do CONDIR, praticando todos os atos de sua respectiva competência, necessários ao funcionamento regular do Instituto; propor ao CONDIR as medidas que se destinem a aprimorar a eficiência do Instituto no exercício de suas atribuições; propor a edição de normas pertinentes às atribuições do Instituto; realizar o acompanhamento dos projetos estratégicos do INEA; exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente; promover a administração de pessoas e seus subsistemas do INEA, definindo políticas de direitos, deveres, vantagens e benefícios aos servidores do mesmo; promover o desenvolvimento de pessoas para garantir o melhor aproveitamento do potencial dos servidores; propor desdobramento de metas para as demais áreas e acompanhar os resultados por meio de uma gestão por indicadores com foco na melhoria contínua; realizar o acompanhamento dos projetos estratégicos; e fomentar o estudo e a pesquisa relacionada às finalidades institucionais.
- **Diretoria das Superintendências Regionais:** promover a descentralização do Instituto no interior do Estado através de Superintendências Regionais, às quais compete, sem prejuízo das atribuições previstas no Regimento Interno; conduzir os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades de baixo e médio impacto ambiental situadas no território de sua competência e os demais atos relativos a recursos hídricos e à política florestal, emitindo as análises e pareceres correspondentes, ressalvadas as hipóteses de competência da Diretoria de Licenciamento Ambiental; decidir sobre os licenciamentos de atividades de baixo impacto ambiental, na esfera de sua competência, compreendidas nestes as autorizações para a intervenção em corpos hídricos, supressão de vegetação e aquela prevista no art. 36 da Lei nº 9.985/2000, ouvida, neste último caso, a Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; exercer o poder de polícia ambiental, proceder à fiscalização, adotar medidas cautelares e aplicar sanções; proceder, no âmbito de suas competências, à análise técnica prévia e ao acompanhamento do cumprimento das obrigações propostas e pactuadas em: a) termos de ajustamento de conduta; e b) termos de conversão de multas em prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
- **Diretoria Executiva e de Planejamento:** planejar, orientar, coordenar e controlar a

administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do INEA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, além de qualquer outro fundo a ser criado no âmbito do Instituto; planejar, orientar, coordenar e controlar a aquisição de bens e materiais, a manutenção predial, o transporte, a segurança patrimonial, os serviços gerais e a contratação de serviços com realização de procedimentos licitatórios e posterior celebração e acompanhamento dos contratos administrativos; viabilizar a contratação de terceiros para a elaboração de estudos e projetos, execução de obras e prestação de serviços de engenharia, incluindo a aquisição, operação e manutenção de equipamentos, de acordo com a instrução processual; controlar as receitas e despesas, elaborando relatórios e propondo práticas e políticas visando ao aumento das receitas e à redução de despesas, com o objetivo de desenvolver a administração orçamentária, financeira e contábil do INEA e do FUNDHRI; prestar informações, elaborar relatórios, fornecer dados e subsídios para elaboração das prestações de contas obrigatórias pela legislação aos órgãos de controle e fiscalização, no âmbito de suas responsabilidades, competências e atribuições; planejar, orientar, coordenar e controlar a gestão dos serviços e contratos administrativos; reportar dados e informações periodicamente ao Presidente e ao CONDIR sobre a situação orçamentária, financeira, contábil, administrativa e patrimonial do INEA e do FUNDHRI.

- Diretoria de Licenciamento Ambiental: conduzir os procedimentos de licenciamento ambiental de baixo a significativo impacto ambiental, que dependam ou não de outros instrumentos de controle ambiental, como autorizações e demais atos relativos à gestão e proteção de recursos hídricos e florestais, emitindo as análises e pareceres correspondentes; decidir sobre os licenciamentos de atividades de baixo impacto ambiental, na esfera de sua competência, compreendidas nestes os instrumentos de controle ambiental relacionados à intervenção em corpos hídricos, supressão de vegetação e aquela prevista no art. 36 da Lei nº 9.985/2000, ouvida, neste último caso, a Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; gerenciar o uso de agrotóxicos em âmbito estadual e expedir os certificados pertinentes; editar atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos; e aprovar Planos de Alinhamento de Orla (PAO), demarcar Faixas Marginais de Proteção (FMP) e Faixas Não Edificantes (NA).

- Diretoria de Pós-licença e Fiscalização Ambiental: orientar e coordenar, hierárquica e tecnicamente, os servidores com a competência de exercício das atividades de fiscalização, acompanhamento da pós-licença e de controle da poluição ambiental; definir diretrizes, planejar e coordenar ações conjuntas de fiscalização com outras unidades administrativas do INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e, se for o caso, com entidades externas para o cumprimento dos objetivos das políticas de controle ambiental, recursos florestais e recursos hídricos; coordenar e executar ações de acompanhamento de atividades licenciadas ou autorizadas, verificando o cumprimento das condições e restrições da licença ou autorização ambiental; exercer o poder de polícia ambiental, a fiscalização e adotar medidas de polícia e cautelares, bem como aplicar sanções, sem prejuízo do exercício desta competência por outros órgãos nas hipóteses previstas neste Regulamento, no Regimento Interno ou em decisão do Presidente; analisar as impugnações apresentadas em face das sanções administrativas de multa e apreensão aplicadas em virtude de cometimento de infrações ambientais; e atender às ocorrências ambientais emergenciais tecnológicas ou que envolvam produtos químicos perigosos.

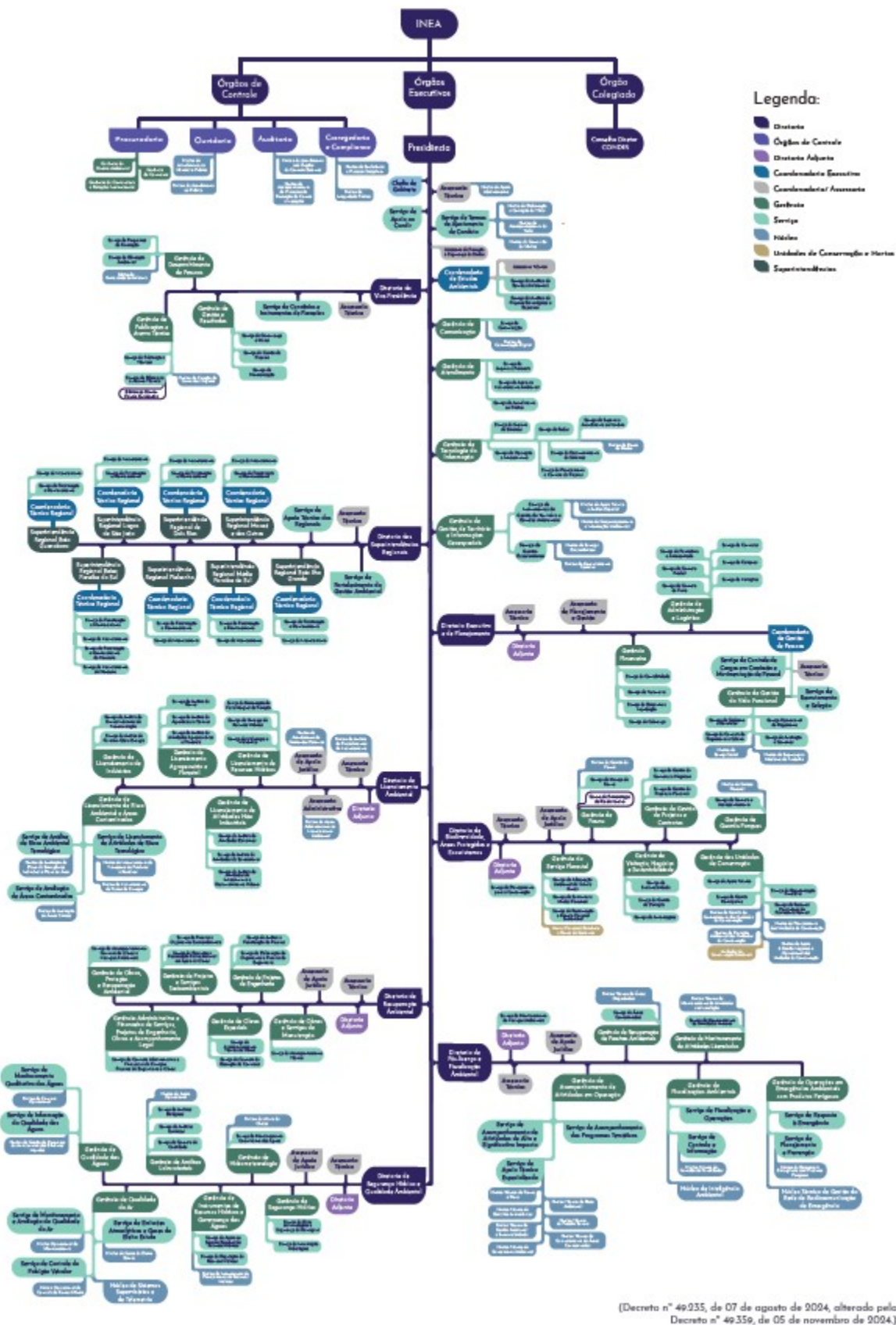
- Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas: orientar a gestão dos espaços territoriais especialmente protegidos, sem prejuízo da atuação dos outros entes federados dentro da esfera de suas respectivas competências; planejar a criação, implantação, gestão, proteção e fiscalização das unidades de conservação estaduais, e, quando necessário, instituir Núcleos de Gestão Integrada (NGI), a ser regulamentado por resolução do INEA; apoiar e/ou elaborar os planos de manejo de unidades de conservação estaduais e de RPPN reconhecidas pelo INEA; administrar as unidades de conservação estaduais, fixando o valor a ser cobrado pela sua visitação, bem como pelos serviços e atividades desenvolvidos em cada unidade; propor e fomentar programas recreacionais de uso público e de ecoturismo nas categorias de unidades de conservação que permitam essas

atividades, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 9.985/2000; expedir a autorização de que trata o art. 36, da Lei 9.985/2000, para empreendimentos e atividades classificadas como de significativo impacto ambiental que afetem unidade de conservação estadual ou sua zona de amortecimento, quando desvinculada de licenciamento ambiental em trâmite no Instituto; manifestar-se previamente sobre a autorização de que trata o art. 36, da Lei nº 9.985/2000, acerca de empreendimentos e atividades classificadas como de significativo impacto ambiental que afetem unidade de conservação estadual ou sua zona de amortecimento, nas hipóteses em que a competência para o licenciamento ambiental seja do INEA; propor normas, diretrizes, planos e estratégias de atuação relacionadas às políticas públicas direcionadas à preservação da biodiversidade fluminense e à proteção, manutenção e restauração da Mata Atlântica do Estado; planejar a aplicação dos recursos da compensação ambiental nas unidades de conservação estaduais e das compensações de restauração florestal; gerenciar o monitoramento e a avaliação de áreas em processo de restauração florestal no estado; fomentar a coleta de sementes e produção de mudas, bem como incentivar e promover o manejo sustentável da Mata Atlântica; coordenar, implantar e monitorar os programas de regularização e adequação ambiental nos imóveis rurais; adotar medidas visando ao conhecimento e à proteção do patrimônio genético existentes no território fluminense, incentivando estudos e pesquisas; planejar e avaliar as ações que inovem e busquem melhores soluções tecnológicas, econômicas e socioambientais para o desempenho eficiente e eficaz das áreas protegidas estaduais; propor, fomentar e implantar estratégias e mecanismos de fortalecimento da sustentabilidade econômica das unidades de conservação e hortos estaduais, a partir de contratos de concessão, parcerias público-privadas, autorizações e permissões de uso, contratos de patrocínio, dentre outros instrumentos; gerir e emitir as autorizações necessárias relacionadas a empreendimentos e atividades de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro no Estado do Rio de Janeiro, respeitada a competência da União; estimular e apoiar a execução de ações estratégicas direcionadas à preservação, conservação e manejo da fauna silvestre no estado do Rio de Janeiro; planejar, empreender e desenvolver programas de prevenção e combate à incêndios florestais nas UCs estaduais, suas zonas de amortecimento e outras áreas de relevante interesse ambiental; planejar, orientar e executar as ações e atividades do INEA referentes ao gerenciamento costeiro e ao zoneamento ecológico-econômico, em conjunto com a Presidência do INEA.

- **Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental:** planejar, coordenar e executar ações e projetos estratégicos relacionados à segurança hídrica estadual e qualidade ambiental; planejar, orientar e exercer a gestão e o monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos estaduais, bem como dos principais mananciais de abastecimento do Estado; coordenar a cobrança aos usuários pelo uso dos recursos hídricos estaduais, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos do INEA e do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; coordenar o desenvolvimento de estudos de prevenção, mitigação, adaptação e recuperação relativos à gestão do risco de inundações, eventos extremos e segurança de barragens; planejar, orientar e executar o monitoramento e o controle das emissões atmosféricas e dos inventários de emissões de gases de efeito estufa corporativos e subsidiar a política estadual de mudanças climáticas; decidir sobre a concessão e emitir Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) e Empresas, Certificado de Registro para Medição de Emissão Veicular (CREV) e demais instrumentos do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM) relativos às suas atribuições.

- **Diretoria de Recuperação Ambiental:** elaborar projetos, organizar e realizar obras e intervenções destinadas a garantir ou recuperar a qualidade dos recursos ambientais; assinar, por meio do Diretor, e em conjunto com o Presidente, atos e instrumentos que importem em obrigações institucionais relativos aos contratos e licitações de obras e intervenções ambientais; promover a ordenação de despesa referente aos contratos e licitações de obras e intervenções ambientais; e elaborar projetos, organizar e realizar ações de Trabalho Técnico Social em suporte às intervenções do INEA destinadas a garantir ou recuperar a qualidade dos recursos ambientais que demandem reassentamento de famílias.

### Organograma da organização



O INEA, atualmente, conta com um corpo funcional de 992 servidores em efetivo exercício. Ao longo dos quinze anos de sua existência, o quantitativo total de servidores da Instituição, incluindo servidores cedidos, apresenta uma tendência de declínio, com a distribuição de frequência disposta na figura a seguir.

## Evolução do quadro funcional da organização

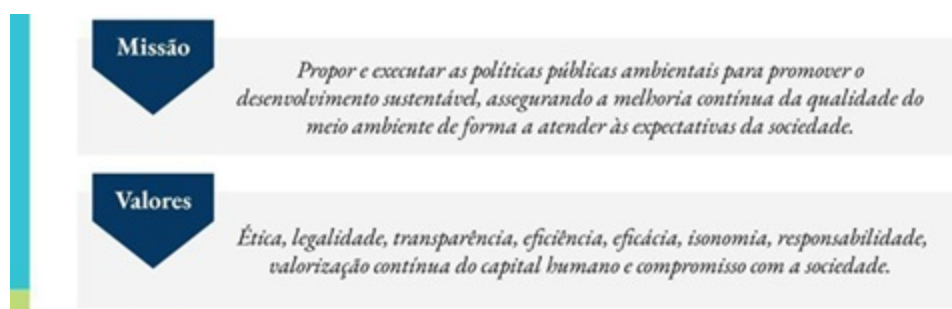


Nota-se que há uma relevante perda de Quadro de Pessoal, principalmente após o ano de 2015. O declínio decorre principalmente da ausência de concurso público desde 2013. Só não foi maior porque houve um acréscimo significativo de servidores extraquadro, ou seja, ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo estável com o INEA, como forma temporária de atenuação. Atualmente, existem 533 servidores extraquadro nesta condição, ou seja, 53,7% do montante do efetivo.

## 2.4 Estratégia

A atuação de qualquer organização é direcionada para o cumprimento de seu propósito estratégico: missão. É ela que define a razão de sua existência. Ao perseguir o seu propósito, o Instituto é regido por um conjunto de normas de conduta que determinam o comportamento dos seus integrantes: valores. São eles que expõem as posturas desejáveis e aceitáveis por parte dos servidores.

### Missão e valores da organização

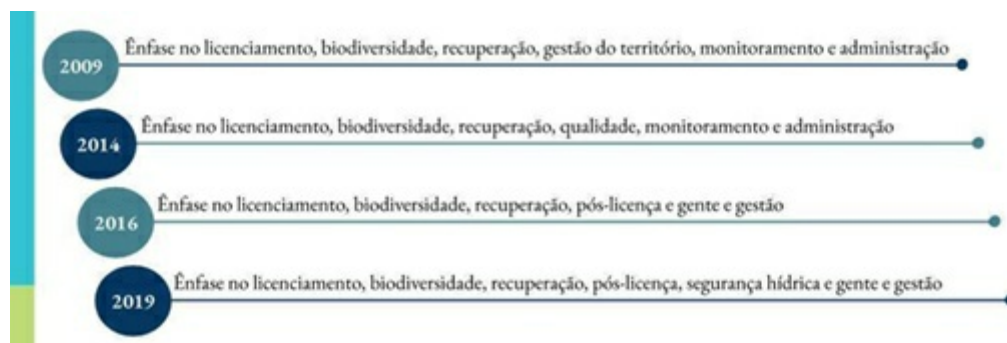


A missão é a definição do propósito norteador da organização. É ela que reflete a motivação dos colaboradores em se envolverem cada vez mais com o trabalho. Portanto, deve ser motivadora, de longo prazo e de fácil entendimento e comunicação. Já os valores são reflexos das expectativas culturais de um grupo ou da sociedade sobre como os seus membros devem se comportar perante o propósito da organização. Portanto, representam os fatores impulsionadores de suas posturas no ambiente de trabalho.

A determinação do propósito da organização e do conjunto de normas de conduta que irão guiar o comportamento de seu quadro funcional, implica, em seguida, a breve compreensão sobre o seu desempenho passado, ambiente e condição atual.

Ao longo dos quatorze anos de sua existência, o INEA foi submetido a profundas transformações na sua forma de atuação em razão das prioridades governamentais de cada circunstância.

### **Breve histórico da organização**



Cumprir registrar que toda e qualquer mudança na estratégia implica adequações na sua estrutura administrativa, porém, no caso do INEA, isso não significou a descontinuidade de certas áreas de atuação que durante o período perderam o protagonismo.

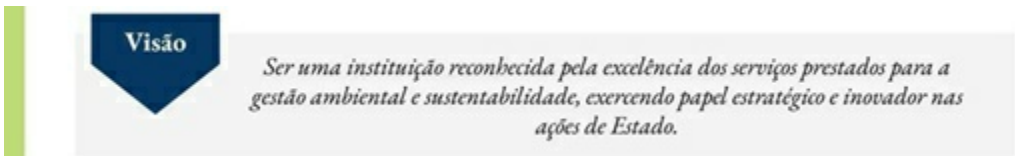
À medida que o INEA foi incrementando a sua gama de responsabilidades, foi aumentando, também, o grau de exigência externo sobre a quantidade e a qualidade dos serviços prestados, sem a devida contrapartida de ganho na destinação dos recursos. Isso só foi possível graças à curva acumulada de aprendizagem obtida desde a sua criação em 2009, juntamente com a incorporação de novos métodos de gestão pautados na cultura de valorização do capital intelectual e no investimento maciço em tecnologia e informação.

Nota-se o avanço expressivo na relevância e na diversidade de soluções concebidas ou aprimoradas, ao longo desse período, entre os quais pode-se destacar: a modernização do licenciamento, a criação e estruturação de unidades de conservação, o aumento da área protegida, a restauração florestal, a expansão da rede de monitoramento da qualidade, a expansão do sistema de alertas de cheias, a implementação do pós-licença, a intensificação da fiscalização, o uso aplicado de sensoriamento remoto, a recuperação ambiental de áreas degradadas, o desassoreamento de corpos hídricos, a relocação de população vulnerável ao risco de inundação, o desenvolvimento do processo administrativo digital, a criação da Universidade do Ambiente e do Comitê de Inovação, o estabelecimento de indicadores e metas de desempenho, a criação da plataforma Ambiente+, o pagamento de bonificação por resultados, a produção de publicações técnicas, a criação de portais de comunicação, entre outros.

O cumprimento do propósito de uma organização, em consonância com o conjunto de normas de conduta que regem o seu comportamento, aliada a compreensão sobre o seu desempenho passado, ambiente e condição vigente, requer o esclarecimento da situação futura pretendida em termos de visão de futuro e de objetivos.

A visão de futuro diz respeito à mudança, ao crescimento e à transformação da organização em questão. Normalmente, é expressa por uma declaração que denota como o Instituto quer estar posicionado no longo prazo.

**Visão da organização**



Após a explicitação do propósito, a declaração das normas de conduta, a apreciação sobre o desempenho passado, a análise sobre o ambiente, o diagnóstico sobre a condição atual e o posicionamento da organização, tem-se, agora, a determinação pelo Instituto da situação pretendida em termos dos principais eixos de atuação e de objetivos de referência.

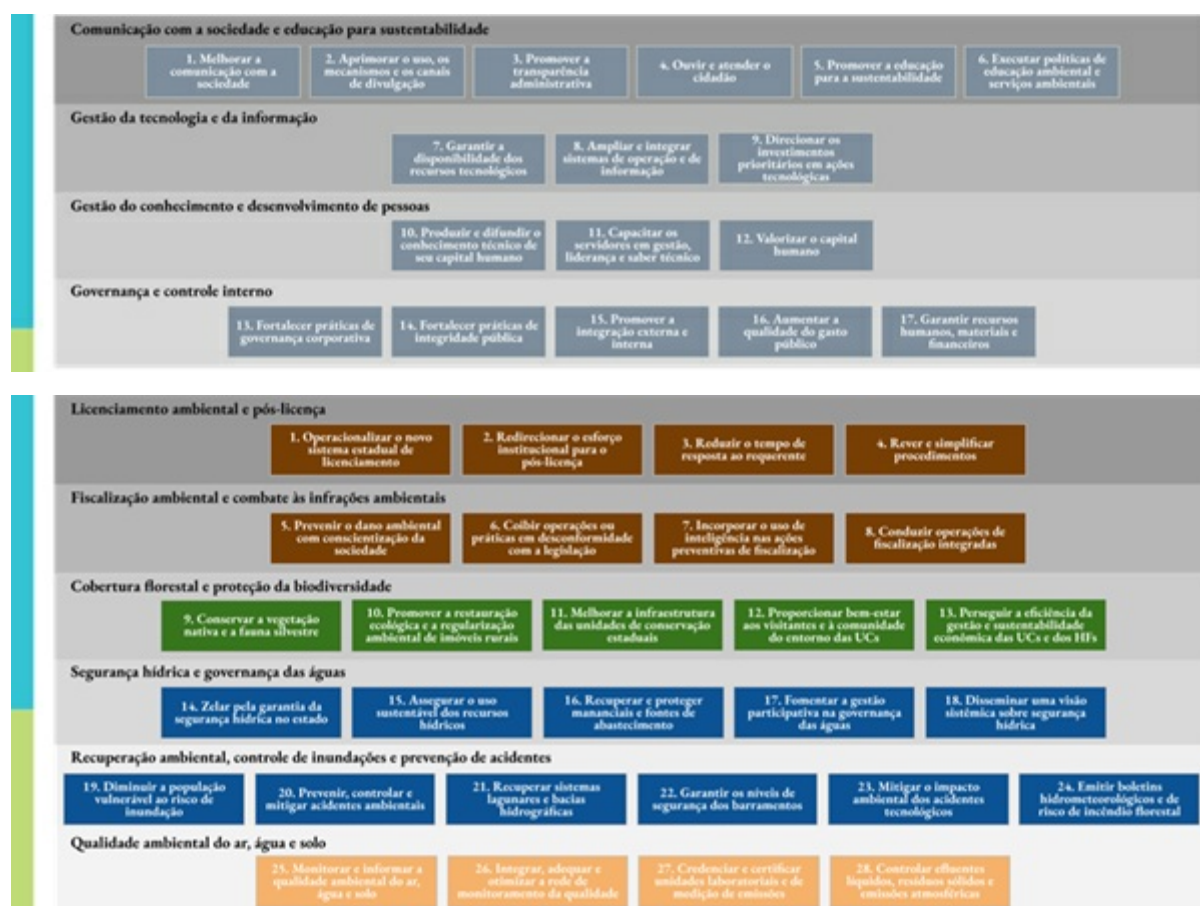
Os eixos de atuação representam a forma pela qual a Instituição aloca seus recursos em razão de determinados processos de trabalho. Com isso, delimitam os conteúdos abrangidos pelo assunto principal. Nota-se que a principal característica do INEA reside na transversalidade de seus processos de trabalhos. Os objetivos são declarações genéricas que o Instituto se propõe a obter num prazo determinado para cumprir com sua missão e visão de futuro. Desse modo, expressam as prioridades em sua forma de atuação..

**Eixos de atuação da organização**



Os objetivos são declarações genéricas que o Instituto se propõe a obter num prazo determinado para cumprir com sua missão e visão de futuro. Desse modo, expressam as prioridades em sua forma de atuação.

**Objetivos da organização**



Além dos já citados objetivos específicos, a organização também se orienta por outros objetivos globais que norteiam a sua forma de atuação, a saber:

- Propor soluções para os problemas existentes.
- Aumentar a produtividade e a capacidade de entrega.
- Otimizar processos de trabalho.
- Reduzir o número de falhas nos serviços.

A determinação da visão de futuro e dos objetivos globais e específicos do INEA deram-se em consonância com as políticas governamentais, assim como com as demais estratégias organizacionais, resultando na formulação de seu Plano Estratégico 2023-2025, o qual contempla o rol de 160 iniciativas que, em conjunto, pretendem contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos explicitados no quadro acima.

### 3 REALIZAÇÕES

Nesta seção, serão apresentadas as principais realizações ao longo do ano de 2024, segmentadas em 10 principais eixos de atuação. Portanto, não esgota ressaltar que as informações aqui contidas não contemplam todas as ações ou entregas do Instituto no período, apenas contemplam as consideradas mais significativas sob o ponto de vista de relevância estratégica diante do propósito da Instituição.

Desse modo, o processo de levantamento dos dados e informações sobre os eixos de atuação do Instituto se deu com a realização de consulta às áreas técnicas, que foram instadas a reportar seus principais indicadores e demais entregas relevantes durante o exercício. Além disso, foram feitas consultas adicionais à plataforma Ambiente+, à página de notícias na *Extranet* e, por último, aos relatórios de acompanhamento das iniciativas do Planejamento Estratégico.

### 3.1 Contexto

Um desafio importante na gestão pública é saber se os objetivos propostos foram alcançados. Isso implica realizar diagnósticos precisos por meio da coleta e da análise dos dados disponíveis. Apenas com a submissão desses dados à análise é que será possível produzir subsídios para otimizar o uso dos recursos escassos, aprimorar a sua forma de atuação e incrementar os efeitos das iniciativas.

Nesse sentido, o Relatório Anual de Atividades possui a finalidade de apurar e comunicar a performance obtida pela Instituição até uma certa data de apuração de modo a averiguar a consecução dos objetivos, ou não. Com isso, intenta fornecer informações relevantes e oportunas para provocar decisões no sentido de indicar medidas preventivas ou corretivas para corrigir planos, modificar políticas ou, inclusive, rever estratégias de atuação com vistas à aprendizagem sistemática e à melhoria contínua.

### 3.2 Licenciamento ambiental e pós-licença

O eixo licenciamento ambiental e pós-licença faz parte de um grande esforço do INEA para modernizar e agilizar a gestão ambiental fluminense no sentido de não só facilitar o acesso do requerente ao INEA e simplificar os trâmites processuais para promover a redução no tempo de análise, mas também garantir a operação das atividades licenciadas de acordo com as condicionantes estabelecidas.

Objetivos setoriais: i) operacionalizar o novo Sistema Estadual de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental; ii) redirecionar o esforço da Instituição para o pós-licença; iii) reduzir o tempo de resposta ao requerente; e iv) rever e simplificar procedimentos.

Linhas de atuação: 1) emitir licenças ambientais e demais instrumentos de controle ambiental; 2) analisar estudos de impacto ambiental; 3) realizar vistorias de licenciamento e de acompanhamento de condicionantes; 4) elaborar e revisar as normativas técnicas e administrativas; e 5) habilitar e fiscalizar os municípios no licenciamento ambiental.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                                              | Unid. | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Instrumentos de licenciamento e controle amb. emitidos | nº    | 2.922 | 2.874 | 2.723 | 4.731 | 4.791 |
| Instrumentos emitidos dentro do prazo legal            | %     | 42    | 38    | 37    | 42    | 54    |
| Resolução do passivo de instrumentos                   | %     | 76    | 78    | 80    | 81    | 82    |

|                                                   |    |       |       |       |       |       |
|---------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vistorias de licenciamento e pós-licença          | n° | 1.233 | 2.069 | 1.399 | 1.511 | 1.807 |
| Vistorias de acompanhamento de condicionantes     | n° | 247   | 142   | 160   | 145   | 181   |
| Estudos de impacto ambiental analisados           | n° | 9     | 2     | 3     | 3     | 8     |
| Municípios habilitados ao licenciamento ambiental | n° | 59    | 63    | 67    | 73    | 75    |

Demais realizações relevantes no exercício:

- Abertura de 4.445 requerimentos para a obtenção de licenças, certidões, certificados e autorizações, sendo 3.964 abertos pela sede.

- Emissão de 4.791 licenças, certidões, certificados e autorizações, cujo prazo médio de resposta foi de 534 dias, sendo 54% destas dentro do prazo legal (61 dias em média).

- Realização de 205 averbações de diversos instrumentos de licenciamento e de controle ambiental, com a modificação parcial dos campos dos instrumentos previamente emitidos.

- Licenciamento de grandes empreendimentos: 1) Indústrias: Licença de Operação e Recuperação para a UPGN Itaboraí; Licença Prévia para o Hub de Hidrogênio São João da Barra, Licença de Operação e Recuperação para a Refit e a Autorização Ambiental de Funcionamento para a CSN. 2) Portos: Licença de Operação para a Green Port e Licença de Operação para a UTC Engenharia. 3) Aeroportos: Licença de Operação para o Aeroporto de Jacarepaguá e Licença de Instalação para o Aeroporto Santos Dumont. 3) Rodovias: Licença de Instalação para a duplicação da Serra das Araras e Licença de Instalação para a BR-493 trecho Magé, Itaboraí e Guapimirim.

- Resolução de 265 requerimentos do passivo pendente de análise, obtendo o percentual de 82% do passivo inventariado em 2019.

- Emissão de 248 licenças e instrumentos de controle autodeclaratórios como as Licenças Ambientais Comunicadas e as Autorizações Ambientais Comunicadas.

- Realização de 1.807 vistorias presenciais de licenciamento em todo o estado, sendo 478 conduzidas pela sede e 1.329 pelas regionais.

- Apreciação de 8 estudos de impacto ambiental em decorrência da implantação de atividades e/ou empreendimentos de grande potencial poluidor e degradação do meio ambiente: UTE Polo GasLub; Oleoduto Vast Infraestrutura S/A (I); Oleoduto Vast Infraestrutura S/A (II); Oleoduto Vast Infraestrutura S/A (III); Oleoduto Vast Infraestrutura S/A (IV); PCH Boa Vista Energética SPE S.A. (I); PCH Boa Vista Energética SPE S.A. (II); e Loteamento TFFN empreendimentos e participações Ltda.

- Elaboração de 3 instruções técnicas que determinam o conteúdo e a profundidade dos estudos, e especificam os elementos e informações essenciais para a decisão quanto ao licenciamento do projeto: i) viabilidade ambiental da implantação de bairro planejado de ocupação mista (residencial e comercial), com áreas verdes e áreas de uso público no município do Rio de Janeiro; ii) 2) concepção e localização de linha de transmissão de 500 kV com 110 km de extensão, ligando o Parque Termoelétrico GasLub, no município de Itaboraí, à subestação Lagos, da Neoenergia, em Rio das Ostras; e iii) análise da a viabilidade ambiental da implantação de bairro planejado de ocupação mista (residencial e comercial), com áreas verdes e áreas de uso público no município do Rio de Janeiro.

- Realização de 181 vistorias de acompanhamento de condicionantes de atividades ou empreendimentos, cujas licenças ou autorizações que pressupõem operação representam alto e significativo potencial de impacto ambiental, com a emissão de 36 pareceres técnicos e de 207 relatórios técnicos.

- Realização de ações de monitoramento de condicionantes de 100 empreendimentos ou

atividades, destas 10 concluídas integralmente, cujas licenças ou autorizações que pressupõem operação representam médio e baixo potencial de impacto ambiental.

- Emissão de 38 pareceres técnicos de monitoramento de condicionantes de licenças ou autorizações, além de 12 relatórios de monitoramento de condicionantes e de 69 relatórios de monitoramento de condicionantes por sensoriamento remoto.

- Realização do monitoramento de condicionantes de 69 empreendimentos ou atividades via sensoriamento remoto, além do monitoramento integral de outros 12 empreendimentos ou atividades.

- Habilitação de 2 municípios (Bom Jardim e Trajano de Moraes) para competência no licenciamento ambiental, perfazendo o montante de 75 habilitados dos 92 municípios existentes no estado.

- Realização de 4 rodas de debate com 10 municípios habilitados sobre licenciamento, pós-licença e fiscalização ambiental.

- Realização de curso de formação aos agentes das superintendências regionais, especialmente: Operação do SINAFLOR (SUPPIB), Licenciamento em Extração Mineral (SUPMA), Licenciamento em Extração Mineral (SUPPIB), Operação do SINAFLOR (SUPMEP) e Licenciamento em Extração Mineral (SUPRID).

- Lançamento do Sistema Estadual de Informações do Meio Ambiente (SEIMA), que conta com mais recursos de pesquisa, indicadores e maior interação, por meio de mapas e painéis de controle, acerca da estrutura governamental dos municípios na área ambiental.

- Desenvolvimento do Diário Eletrônico de Comunicação, por meio da Resolução Inea nº 282, 25 de agosto de 2023.

- Publicação da Resolução INEA nº 294 que revoga a revisão 2 da NOP-INEA-53 sobre critérios e padrões ambientais para caracterização do agregado siderúrgico.

- Publicação da Resolução INEA nº 295 que aprova a revisão 7 da NOP-INEA-46 sobre o enquadramento de empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental.

- Publicação da Resolução INEA nº 300 que aprova a NOP-INEA-57 sobre o procedimento de licenciamento ambiental de atividade de extração de areia em leito de rio.

- Realização de 3.368 atendimentos diversos aos usuários do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros.

- Atualização do Portal do Licenciamento e o aprimoramento da Plataforma Digital do Sistema de Licenciamento (Avatar-SEI/RJ) e da aplicação de Consulta de Processo, ferramentas de apoio ao licenciamento ambiental estadual.

- Realização de visitas de instrução técnica junto aos municípios para nivelamento de conhecimento sobre os novos procedimentos de licenciamento ambiental.

### **3.3 Fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais**

O eixo fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais faz parte de um grande esforço do INEA para aumentar a efetividade na prevenção do dano ambiental a partir do redirecionamento do esforço da Instituição para as ações de fiscalização que pretendem coibir operações ou práticas em desconformidade com a legislação ambiental por intermédio da conscientização das partes interessadas ou, em última instância, da aplicação de sanções e multas ambientais.

Objetivos setoriais: i) prevenir o dano ambiental com a conscientização da sociedade; ii) coibir operações ou práticas em desconformidade com a legislação ambiental; iii) fazer uso de dados de inteligência nas ações preventivas de fiscalização; e iv) conduzir operações de fiscalização integradas com outros entes ou instituições.

Linhas de atuação: 1) realizar vistorias de fiscalização, principalmente a partir de operações conjuntas; 2) aplicar sanções e multas ambientais em operações ou práticas em desconformidade com a lei; 3) conduzir ações de fiscalização por meio de sensoriamento remoto; 4) combater a supressão irregular de vegetação; e 5) apreciar impugnações a autos de infração.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                             | Unid. | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024    |
|---------------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|---------|
| Vistorias de fiscalização realizadas  | n°    | 3.122  | 6.083  | 5.793  | 6.129  | 3.611   |
| Autos de constatação emitidos         | n°    | 518    | 764    | 688    | 948    | 1.502   |
| Autos de infração lavrados            | n°    | 1.753  | 1.008  | 1.094  | 1.611  | 1.445   |
| Valor aplicado em multas ambientais   | \$    | 56,735 | 46,438 | 18,147 | 53,702 | 24,926  |
| Valor arrecadado de multas ambientais | \$    | 1,785  | 1,574  | 3,813  | 6,25   | 13,678  |
| Medidas cautelares impostas           | n°    | 272    | 314    | 145    | 187    | 396     |
| Análises de impugnações realizadas    | n°    | 368    | 182    | 250    | 1.639  | 984     |
| Alertas de supressão vistoriados      | n°    | 29     | 214    | 63     | 530    | 905     |
| Área com irregularidade identificada  | ha    | 12,76  | 147,85 | 142,36 | 370,86 | 1209,19 |
| Embargos remotos                      | n°    | Inx.   | Inx.   | Inx.   | 56     | 37      |
| Área embargada remotamente            | ha    | Inx.   | Inx.   | Inx.   | 272,6  | 41,0    |

\*Onde se lê Inx., leia-se Inexistente. Onde se lê N.d., leia-se Não disponível.

Demais realizações relevantes no exercício:

- Realização de 3.611 vistorias de fiscalização em todo o estado, sendo 734 conduzidas pela sede, 2.499 pelas regionais e 378 pelas unidades de conservação.
- Designação de servidores públicos para lavratura de autos de constatação, medidas cautelares e demais instrumentos inerentes ao exercício do poder de polícia, por meio da Portaria INEA n° 1.344, de 05 de agosto de 2024.
- Geração de 905 alertas de supressão irregular de vegetação com a identificação de 1.209,19 hectares de área com irregularidades no tocante à legislação ambiental que resultaram na imposição de multas e/ou de medidas cautelares aos autores das infrações ambientais.
- Realização de 734 vistorias de fiscalização em atendimento a denúncias que resultaram na emissão de 29 termos de apreensão, de 5 termos de depósito, de 71 termos de suspensão de atividades, de 5 termos de interdição, de 24 embargos cautelares e de 62 demolições administrativas.
- Realização de 378 vistorias de fiscalização no interior das unidades de conservação estaduais em atendimento a denúncias que resultaram na emissão de 17 termos de apreensão, de 58 termos de depósito, de 113 termos de soltura, de 13 embargos cautelares e de 72 demolições administrativas.
- Recebimento de 647 denúncias de crimes ambientais que resultaram na emissão de 645 relatórios de vistorias de fiscalização.

- Realização de 37 embargos remotos por intermédio de imagens de satélite, cuja área embargada foi de 41 hectares.
- Emissão de 1.502 autos de constatação em razão de práticas em desconformidade com as condicionantes previstas no licenciamento e no controle ambiental.
- Emissão de 1.445 autos de infração em todo o estado em decorrência de infrações ambientais constatadas durante as ações de fiscalização, sendo 783 conduzidos pela sede e 662 pelas regionais.
- Aplicação de 24,926 milhões em razão da imposição de multas ambientais, dos quais 13,678 milhões foram devidamente arrecadados pelos cofres do Instituto.
- Imposição de 396 medidas cautelares (advertência, suspensão, apreensão e embargos) em decorrência de infrações ambientais constatadas durante as ações de fiscalização em diversas localidades do estado.
- Imposição de 273 medidas cautelares (advertência, suspensão, apreensão e embargos) em decorrência de infrações ambientais constatadas durante as ações de fiscalização no interior das unidades de conservação estaduais.
- Análise conclusiva de 984 processos de impugnação contra os autos de infração emitidos com a elaboração de pareceres conclusivos.
- Aquisição de 96 câmeras corporais portáteis para as atividades de fiscalização ambiental no estado, com acesso via web browser pelo gestor on-line, além da guarda das imagens por 1 ano, daquelas marcadas como ocorrência, e por 60 dias, daquelas rotineiras.
- Publicação da Deliberação INEA nº 46 que aprova a NOI-INEA-23 sobre o procedimento de distribuição e uso de câmera operacional portátil por parte dos agentes fiscalizadores.
- Realização de 06 operações de [monitoramento marítimo por meio do projeto De Olho no Mar](#), na Baía de Guanabara.
- Realização de 111 operações integradas com outros entes ou instituições para o combate ao crime ambiental em diversas localidades no estado.
- Realização de 35 operações integradas com outros entes ou instituições para o combate ao crime ambiental no interior das unidades de conservação estaduais, principalmente supressão irregular de vegetação e visitação pública desordenada.
- Entrega de 96 câmeras corporais portáteis e de GPS veicular para as atividades de fiscalização ambiental.

### 3.4 Cobertura florestal e proteção da biodiversidade

O eixo cobertura florestal e proteção da biodiversidade faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de conservar a biodiversidade fluminense por meio da criação e gestão das unidades de conservação estaduais e da produção de mudas de espécies arbóreas nativas, além da promoção e fomento da restauração de áreas degradadas da mata atlântica do Rio de Janeiro, visando à preservação dos ecossistemas nativos e das paisagens naturais notáveis, ao aumento da cobertura florestal e à proteção da flora e da fauna nativas.

Objetivos setoriais: i) conservar a vegetação nativa e a fauna silvestre; ii) promover a restauração ecológica e a regularização ambiental de imóveis rurais; iii) melhorar a infraestrutura das unidades de conservação estaduais; iv) proporcionar bem-estar aos visitantes e à comunidade do entorno das UCs; e v) perseguir a eficiência da gestão e sustentabilidade econômica das UCs e dos HFs.

Linhas de atuação: 1) aumentar e regularizar a área conservada; 2) restaurar áreas degradadas; 3) estruturar as unidades de conservação; 4) fomentar o uso público e a visitação pública nos parques estaduais; e 5) adequar propriedades em áreas rurais.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                             | Unid. | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Índice de estr. parques estaduais     | nº    | 43,04     | 43,17     | 47,03     | 47,00     | N.d.      |
| Área de unid. de conser. estaduais    | ha    | 481.153   | 481.153   | 484.996   | 484.996   | 484.996   |
| Área conservada                       | ha    | 2.185.711 | 2.185.916 | 2.186.660 | 2.186.967 | N.d       |
| Área degradada restaurada (comp.)     | ha    | 10.584    | 10.588    | 10.956    | 10.966    | N.d.      |
| Visitantes nos parques estaduais      | nº    | 421.780   | 193.770   | 223.168   | 111.478   | 124.036   |
| Área de reserva legal aprovada        | ha    | 13.567,00 | 15.439,00 | 15.810,97 | 18.496,67 | 19.505,01 |
| Área fundiária regularizada           | ha    | 6.576,91  | 6.630,33  | 6.630,33  | 6.639,47  | 6.697,17  |
| Extensão de trilhas manej. e sinaliz. | km    | 120       | 128       | 198       | 131       | 168       |
| Particip. de eventos de visit. púb.   | nº    | 29        | 80        | 330       | 1.563     | 576       |
| Reservas particulares criadas         | nº    | 98        | 101       | 109       | 112       | 114       |
| Ações de resgate de fauna             | nº    | N.d.      | N.d.      | 309       | 269       | 483       |
| Mudas florestais produzidas           | nº    | 34.446    | 461.118   | 227.663   | 175.516   | 234.477   |
| Sementes florestais produzidas        | kg    | 0         | 671       | 1.159     | 454       | 1.287     |
| Extensão de área rural cadastrada     | ha    | 4.095.283 | 4.308.401 | 4.504.499 | 4.561.078 | 4.699.304 |

Onde se lê N.d., leia-se Não disponível.

Demais realizações relevantes no exercício:

- Proteção de 459.678 hectares (sem sobreposição) por meio de 40 unidades de conservação estaduais (proteção integral e de uso sustentável), o que representa 10,52% da área total do estado.
- Conservação de 1.619.230,30 hectares (sem sobreposição), sendo 1.507.660,30 hectares de área natural florestada (vegetação nativa) e 111.570,00 hectares de área natural não florestada (reliquia e gramínea), o que representa 37,05 % da área total do estado.
- Disposição de 300 agentes ambientais que conduziram nos diversos parques estaduais: o

combate a 287 incêndios florestais, que afetaram 9.454 ha de vegetação; a realização de 18 km de aceiros preventivos de risco de incêndio florestal; e a emissão de 3.110 notificações preventivas de risco de incêndio florestal.

- Realização de 35 operações integradas de fiscalização no interior e nas zonas de amortecimento das unidades de conservação estaduais, com o atendimento de 418 requisições externas.

- Emissão de 232 notificações para adequação de posturas e práticas no interior ou na zona de amortecimento das unidades de conservação estaduais.

- Condução de 286 operações de combate a incêndios florestais no interior ou na zona de amortecimento das unidades de conservação estaduais, que afetaram 9.454 ha de vegetação.

- Manejo de 18 km de aceiros, além da emissão de 3.107 notificações preventivas de incêndio em 64 municípios.

- Realização de 4 Capacitações em Preservação e Defesa Florestal (CPDF), em 2 municípios, que contaram com a participação de 132 alunos.

- Formação de 349 agentes ambientais mirins 10 parques estaduais.

- Restauração de 206 hectares, pelas unidades de conservação de áreas degradadas por meio de outros mecanismos de fomento aos Projetos de Restauração Florestal.

- Regularização fundiária de 57,70 hectares em áreas inseridas nas diversas unidades de conservação ambiental estadual, cujo montante perfaz 6.697,17.

- Lançamento do Painel das Unidades de Conservação Estaduais com a divulgação de dados e informações sobre as unidades, a criação, a categoria, o limite, a área protegida, o plano de manejo, o zoneamento, entre outros.

- Lançamento do aplicativo Olho no Verde (Queimadas) que monitora queimadas no interior ou no entorno das unidades de conservação estaduais, a partir do uso de inteligência artificial.

- Renovação da frota com a entrega de 19 novos quadriciclos como parte do projeto de fortalecimento das ações de proteção, de monitoramento e de fiscalização nos limites das unidades de conservação estaduais.

- Condução de mais de 100 reuniões em 32 conselhos gestores ativos das unidades de conservação estaduais (proteção integral e de uso sustentável), inclusive com a renovação de 12 conselhos gestores.

- Manifestação de anuência em 52 processos de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades sob a zona de influência de 25 unidades de conservação estaduais.

- Regulamentação das zonas de amortecimento ainda não definidas das unidades de conservação estaduais, por meio da Resolução INEA nº 301, de 29 de agosto de 2024.

- Aprovação do Plano de Manejo da Reserva de Vida Silvestre Estadual Serra da Estrela, totalizando 24 unidades de conservação estaduais com planos de manejo.

- Aprovação do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Águas Claras I e Águas Claras II, por meio da Resolução INEA nº 304, de 08 de novembro de 2024, nos municípios de Conceição de Macabu e Trajano de Moraes.

- Recebimento de 124.036 visitantes em atrativos específicos nos parques estaduais contabilizados por meio de 28 contadores eletrônicos de pegadas, distribuídos por 14 unidades de conservação estaduais.

- Realização de 1.326 eventos diversos de visitação pública que contaram com a participação de 90.508 participantes, 74.229 alunos de 415 escolas, além de 4.162 agentes ambientais.

- Criação do Programa “Vem Caminhar” nas unidades de conservação estaduais e nas suas zonas de amortecimento e nas reservas particulares do patrimônio natural, por meio da Resolução INEA nº 297, de 05 de junho de 2024.

- Condução de 1.029 eventos diversos nas unidades de conservação pública em temas como educação ambiental, ordenamento e visitação pública, prevenção de acidentes, entre outros.

- Realização de 29 eventos dos programas específicos de visitação pública, em 16 UCs e em 14 municípios, que contaram com 576 participantes, sendo (8) do 'vem pedalar', (2) do 'vem ver o céu', (18) do 'vem passarinhar' e (1) do vem caminhar, que contaram com 315, 38, 188 e 35 participantes, respectivamente.
- Elaboração de 3.330 peças de divulgação e imagem incluindo artes de divulgação, placas, sinalização, eventos, certificados e demais materiais.
- Emissão de 62 autorizações para a realização de eventos, uso de estrutura, imagem e marca de parques estaduais, com contrapartidas pecuniárias convertidas em 597 bens patrimoniais.
- Capacitação de Gestores de unidades de conservação estaduais para Observação da Biodiversidade, contando com aproximadamente 30 participantes.
- Manejo e sinalização pelos Agentes de Defesa Ambiental de 168 km de trilhas e atrativos localizados nas diversas unidades de conservação estaduais, com a instalação de 396 placas informativas.
- Realização de 17 cursos de capacitação de condutores de trilhas, com o credenciamento de 99 agentes, perfazendo o montante 419 qualificados.
- Reconhecimento de 2 novas Reservas do Patrimônio Particular Natural, em caráter definitivo, Reserva El Shammah, com 6 hectares e o Sítio Talismã, com 8 hectares, totalizando 114 propriedades particulares de proteção da mata atlântica, no total de 9.309,71 hectares.
- Lançamento do Painel das RPPNs com a divulgação de dados e informações sobre as unidades, a criação, a esfera de reconhecimento, o grupo de proteção, o limite, a área protegida, o grau de implementação, o plano de manejo, entre outros.
- Acompanhamento de 102 projetos de restauração florestal em 811 áreas dispersas em todo Estado, com o monitoramento de 4.339 hectares, sendo 1.569,85 hectares quitados, sendo 206 hectares quitados em 2024.
- Lançamento do Painel da Restauração Florestal com a divulgação de dados e informações sobre os compromissos aprovados, os proponentes, as localizações, a situação da restauração, a porção de paisagem e as áreas implantadas e quitadas.
- Credenciamento de 1.997 novos cadastros ambientais rurais, perfazendo o montante de 64.556 cadastros contemplados pelo CAR, abrangendo 4.699.304,59 hectares cadastrados, com a obrigação da recomposição de 324.502,83 hectares.
- Realização de 2.535 análises de cadastros ambientais rurais com o intuito de promover a regularização e a adequação ambiental de imóveis rurais, cuja área perfaz 105 mil hectares.
- Validação técnica de 79 cadastros ambientais rurais, perfazendo o montante de 254 cadastros validados, cuja área perfaz 9,13 mil hectares.
- Condução do atendimento presencial a 382 proprietários rurais, além da resposta a 1.999 pedidos de informação à distância.
- Aprovação de 1.053,34 hectares de reserva legal em diversas localidades no estado em decorrência das imposições legais do código florestal, cujo montante perfaz 19.550,01 hectares.
- Lançamento do Programa de Regularização Ambiental do Estado do Rio de Janeiro: Regularize Já: PRA JÁ RJ.
- Produção de 234.477 mudas pelos hortos florestais estaduais, sendo 114.829 mudas doadas, além da coleta de 1.287,09 kg de sementes, das quais 191,65 kg foram beneficiadas.
- Lançamento do Painel de Mudas Florestais com a divulgação de dados e informações sobre os hortos, o estoque, grupo funcional, família, bioma, dispersão, classe sucessional e situação da conservação.
- Acompanhamento de 120 estabelecimentos conservacionistas ou comerciais de fauna silvestre em cativeiro cadastrados, com a realização de 52 vistorias de acompanhamento e de fiscalização.
- Realização de 483 ações de resgate e manejo de fauna no interior das unidades de conservação estaduais, ou em suas zonas de amortecimento, sendo resgatados e manejados 792 animais

decorrentes dessas ações.

- Execução de 34 milhões em 14 projetos de projetos ambientais.

**3.5 Segurança hídrica e governança das águas**

O eixo segurança hídrica e governança das águas faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de assegurar à atual e às futuras gerações o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente por meio de instrumentos de gestão que intentam garantir o uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis, além de propor ações que visem à proteção e à recuperação de mananciais e fontes de abastecimento hídrico.

Objetivos setoriais: i) zelar pela garantia da segurança hídrica; ii) assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos; iii) recuperar e proteger zona de mananciais e fontes de abastecimento; (iv) fomentar a gestão participativa na governança das águas; e v) disseminar uma visão sistêmica sobre segurança hídrica.

Linhas de atuação: 1) realizar a gestão do cadastro de usuários de recursos hídricos; 2) cobrar pelo uso da água fluvial ou subterrânea; 3) celebrar contratos de gestão com delegatárias dos comitês de bacia hidrográfica; 4) desenvolver estudos ou ações que contribuam para o aumento da segurança hídrica; 5) monitorar e planejar ações visando mitigar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos extremos (estiagens e inundações); e 6) proteger e recuperar áreas de proteção permanente estratégicas.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                                   | Unid. | 2020    | 2021    | 2022   | 2023   | 2024   |
|---------------------------------------------|-------|---------|---------|--------|--------|--------|
| Usuários cadastrados no CNARH               | n°    | 12.606  | 14.046  | 16.267 | 17.321 | 19.092 |
| Usuários cobrados pelo uso da água          | n°    | 1.159   | 1.171   | 1.219  | 1.332  | 1.437  |
| Valor monetário arrecadado pelo uso da água | \$ mi | 48,1    | 47,2    | 59,3   | 68,1   | 61,8   |
| Valor aplicado nos comitês de bacia FUNDRHI | \$ mi | 136,9   | 73,2    | 62,7   | 98,9   | 54,5   |
| Valor aplicado nos comitês de bacia PROSEGH | \$ mi | 2.724,2 | 1.410,7 | 724,7  | 168,5  | 57,7   |
| Pontos de captação superficial              | n°    | 1.056   | 1.093   | 1.114  | 1.118  | 1.167  |
| Pontos de captação subterrânea              | n°    | 3.912   | 4.116   | 4.242  | 4.303  | 4.619  |

Demais realizações relevantes no exercício:

- Cadastramento de 1.771 novos usuários de água no CNARH (Cadastro Nacional de

Usuários de Recursos Hídricos), perfazendo o montante de 19.092 pontos de interferência cadastrados em todo o estado.

- Incorporação de 105 novos usuários na base de cobrança, o que acarretou cobrança de 1.437 usuários pelo uso da água, com uma arrecadação anual de 61,8 milhões.
- Repasse de 54,5 milhões às agências delegatárias ou aos comitês de bacia hidrográfica, decorrente de arrecadação do FUNDRHI, para ações de recuperação ambiental nas respectivas regiões hidrográficas e de fortalecimento institucional.
- Repasse de 57,7 milhões às agências delegatárias ou aos comitês de bacia hidrográfica, decorrente de PROSEGH, para ações de recuperação ambiental nas respectivas regiões hidrográficas e de fortalecimento institucional.
- Adequação dos 9 Contratos de Gestão dos Comitês de Bacia Hidrográfica ao novo mecanismo de controle nas prestações de contas das Entidades Delegatárias, consoante a Resolução INEA nº 203/2020.
- Oferta de formação continuada em educação ambiental aos Comitês de Bacia Hidrográfica, mediante a execução de diagnóstico, oficinas presenciais, mentorias e seminário de finalização com a publicação dos projetos ou roteiros de EA.
- Incorporação de 49 novos pontos de captação superficial e de 316 pontos de captação subterrânea, perfazendo o montante de 1.167 e de 4.619 pontos de captação, respectivamente, cadastrados em todo o estado.
- Criação do Boletim Mensal de Segurança Hídrica.

**3.6 Recuperação ambiental, controle de inundações e prevenção de acidentes**

O eixo recuperação ambiental, controle de inundações e prevenções de acidentes faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de recuperar áreas degradadas nos corpos d'água ou em suas faixas marginais de proteção em razão de intervenção humana ou de ação das intempéries, prevenindo e mitigando alagamentos ou inundações nas zonas de habitação em torno delas, bem como garantindo a segurança dos barramentos. Ao mesmo tempo, pretende prevenir e remediar o impacto ambiental de acidentes tecnológicos com produtos químicos perigosos.

Objetivos setoriais: i) diminuir a população vulnerável ao risco de inundação; ii) prevenir, controlar e mitigar acidentes ambientais; iii) recuperar sistemas lagunares e bacias hidrográficas estratégicas; iv) garantir os níveis de segurança dos barramentos; v) mitigar o impacto ambiental de acidentes tecnológicos; e vi) emitir boletins hidrometeorológicos e de risco de incêndios florestais.

Linhas de atuação: 1) desassorear e limpar corpos d'água para prevenção de inundações; 2) implantar calhas e parques fluviais para controle de inundações; 3) gerir contratos de obras, projetos e serviços de engenharia; 4) realocar famílias em situação de risco ambiental; 5) atender às ocorrências ambientais emergenciais tecnológicas com envolvimento de produtos químicos perigosos; 6) emitir alertas de cheias à população possivelmente afetada em razão dos níveis dos rios ou de chuvas; 7) fiscalizar a segurança de barramentos.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                  | Unid. | 2020 | 2021 | 2022  | 2023  | 2024 |
|----------------------------|-------|------|------|-------|-------|------|
| Alertas de cheias emitidos | nº    | 983  | Inx. | 1.318 | 1.543 | 654  |

|                                                    |                                |       |        |       |        |       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------|-------|--------|-------|
| Estações hidrometeorológicas em operação           | n°                             | 109   | 108    | 106   | 104    | 104   |
| Boletins hidrometeorológicos emitidos              | n°                             | 305   | 0      | 353   | 365    | 363   |
| Boletins de risco de incêndios florestais emitidos | n°                             | 305   | 0      | 192   | 365    | 170   |
| Extensão de rios recuperados                       | km                             | 83    | 165    | 293   | 409    | 659   |
| Sedimentos dragados nos corpos d'água              | 10 <sup>5</sup> m <sup>3</sup> | 1,188 | 1,660  | 1,711 | 1,704  | 5,594 |
| Material recolhido nos corpos d'água               | t/mil                          | 3.632 | 12.152 | 7.424 | 14.589 | 4.968 |
| Famílias realocadas                                | n°                             | 0     | 0      | 0     | 0      | 0     |
| Famílias indenizadas                               | n°                             | 0     | 1      | 3     | 481    | 71    |
| Famílias beneficiadas                              | n°                             | 0     | 0      | 0     | 0      | 0     |
| Atendimentos a emergências ambientais              | n°                             | 155   | 179    | 135   | 178    | 239   |
| Exercícios simulados de emergências                | n°                             | 11    | 15     | 17    | 18     | 20    |
| Barramentos cadastrados                            | n°                             | 319   | 328    | 336   | 341    | 362   |
| Vistorias de segurança de barragens                | n°                             | 16    | 16     | 19    | 5      | 22    |

Demais realizações relevantes no exercício:

- Aplicação de 518 milhões em diversas obras, serviços e/ou projetos de recuperação ambiental em execução como: desassoreamento e limpeza de corpos hídricos, limpeza e desobstrução manual de cursos d'água, barreiras físicas de lixo flutuante em corpos hídricos, macrodrenagem e urbanização, recuperação de barragens, controle de inundações, entre outros.

- Coordenação de 14 contratos administrativos cujos objetos versam sobre obras, serviços e/ou projetos de recuperação ambiental em execução, além de aluguel de máquinas e equipamentos.

- Lançamento do projeto Região Serrana Resiliente para combater danos de eventos climáticos extremos na Região Serrana.

- Execução parcial de frentes de trabalho: projeto básico e executivo para controle de inundações do centro histórico de Petrópolis; projeto executivo de macrodrenagem para a área urbana de Rio Bonito; trabalho social, cadastramento, vistoria técnica, avaliação e negociação de benfeitorias em apoio às intervenções físicas, plano de reassentamento de 560 famílias em Nova Iguaçu; trabalho socioambiental na localidade do rio Imbuí; implantação de Unidades de Tratamento de Rio em Nova Iguaçu e em Queimados; recuperação de barragens em Nilópolis e em Mesquita; e recuperação e operação das comportas do Polder do Outeiro em Belford Roxo.

- Inauguração do Parque Linear do Rio Sacra Família, no centro de Mendes, na região Centro-Sul Fluminense, com a urbanização de 400 metros do rio, beneficiando diretamente 18 mil moradores.

- Retirada de lixo flutuante e plantas macrófitas aquáticas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Guanabara, totalizando 4.968 mil toneladas, em 22 pontos de retenção.

- Dragagem de sedimentos em 357 frentes de serviços em diversos corpos d'água, totalizando 5,594 10<sup>5</sup> m<sup>3</sup>, com a recuperação de 659 km de margens de corpos hídricos, em 78 municípios.

- Dragagem manual de sedimentos em 418 frentes de serviços em diversos corpos d'água,

totalizando  $1,35 \times 10^5 \text{ m}^3$ , com a recuperação de 296 km de margens de corpos hídricos, em 57 municípios.

- Lançamento do Programa Limpa Rio Margens, cujo objetivo é transformar áreas degradadas em locais de convivência social e coletiva.

- Lançamento da obra de canalização e urbanização do Canal Dois Irmãos, em Duque de Caxias, que irá beneficiar cerca de 50 mil moradores.

- Condução de ações socioambientais nas zonas de influência das obras, serviços e/ou projetos de recuperação ambiental em execução como: reconhecimento de território, cadastramento e negociação de benfeitorias, trabalho e atendimento social e educação ambiental e sanitária.

- Indenização e desfazimento de 71 benfeitorias em razão da ocupação de moradias irregulares em zonas de faixa marginal de proteção em diversos cursos d'água, em áreas de interesse de intervenções de recuperação ambiental, visando mitigar o risco de inundações e proporcionar a melhoria na qualidade de vida da população em diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

- Aquisição, instalação e manutenção de radares do tipo banda-X para incrementar a cobertura da estimativa de chuva por radar no estado do Rio de Janeiro, visando ainda a identificação precoce das tempestades formadas sobre o território fluminense, bem como sua intensidade e área de atuação para aprimorar o envio dos alertas de cheias especialmente sobre as Regiões Sul e Serrana do Rio de Janeiro.

- Expansão na área de meteorologia e hidrometeorologia, além da instalação de estação de monitoramento hidrometeorológico em Macaé.

- Criação do boletim especial 2024 hidrometeorológico.

- Divulgação de dados meteorológicos a partir de uma rede de 104 estações de monitoramento hidrometeorológico telemétrico, distribuídas por 60 corpos hídricos.

- Divulgação de 654 alertas de cheias, sendo apenas 57 de transbordamento e 169 de alerta máximo de subida de nível para diversos segmentos da população de 22 municípios.

- Emissão de 363 boletins hidrometeorológicos e de 170 boletins de risco de incêndios florestais.

- Condução do acompanhamento e monitoramento de 56 áreas contaminadas, sendo 46 decorrentes de LAR e 10 de LOR, de um cadastro de 501 áreas contaminadas no estado, resultando na emissão de 85 relatórios de vistoria e de 130 notificações.

- Criação do Cadastro Estadual de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Resolução INEA nº 306, de 09 de dezembro de 2024.

- Realização de 239 atendimentos diversos em caráter de emergências decorrentes de acidentes ou incidentes de cunho ambiental, além da prática de 20 exercícios simulados.

- Realização de 9 operações de comando em conjunto com a Polícia Militar e a Capitania do Portos do Rio de Janeiro.

- Realização de 7 operações de comboio para o acompanhamento do transporte de produtos perigosos em trechos de rodovias no ERJ.

- Enquadramento de 20 barramentos situados no Estado do Rio de Janeiro na PNSB e/ou PESB, sendo 19 sujeitas à PNSB e à PESB e 1 à PESB.

- Realização de 22 vistorias técnicas relacionadas com a fiscalização de segurança de barragens, além do cadastramento de 21 novos barramentos no estado que agora perfazem 362 cadastros ativos.

- Emissão de 239 notificações a empreendedores de barramentos com objetivo de cobrar a implementação das ações previstas nas Políticas de Segurança de Barragens.

- Validação de 162 medições de vazões realizadas em rios monitorados pelo INEA.

- Elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2024.

- Realização de 12 reuniões com empreendedores de barramentos fiscalizados pelo INEA visando a implementação das ações de sua responsabilidade previstas nas Políticas de Segurança de Barragens.
- Realização da Semana da Água – Segurança Hídrica e de Barragens.
- Realização da Hora Técnica: Panorama das Barragens no Estado do Rio de Janeiro.
- Realização do I Seminário de Segurança de Barragens do Estado do Rio de Janeiro.
- Realização do Exercício de Mesa (Table Top) da Barragem de Saracuruna.
- Realização do Simulado na Zona de Autossalvamento da Barragem de Saracuruna.
- Apresentação do Plano de Ação de Emergência (PAE) da barragem A–RJR e Treinamento de Sirenes.
- Realização do Seminário e Orientações do Plano de Ação de Emergência (PAE) da Barragem de Juturnaíba.
- Publicação da Resolução CNRH nº 241/2024 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, em atendimento ao art. 7º da Lei n. 12.334, de 20 de setembro de 2010.

**3.7 Qualidade ambiental do ar e da água**

O eixo qualidade ambiental do ar e da água faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de coordenar as ações de controle ambiental, integrando os diversos setores, por meio de programas de monitoramento quali-quantitativo sobre os corpos d’água, as bacias áreas e o uso do território, de modo a atender às políticas de comando e controle do Estado em termos de padrões ambientais de efluentes líquidos, de resíduos sólidos e de emissões atmosféricas industriais.

Objetivos setoriais: i) monitorar e informar a qualidade ambiental do ar, água e solo; ii) integrar, adequar e otimizar a rede de monitoramento da qualidade ambiental; iii) credenciar e certificar unidades laboratoriais e unidades de medição de emissões veiculares; e iv) controlar efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

Linhas de atuação: 1) monitorar quali-quantitativamente a qualidade ambiental do ar, água e solo; 2) combater a emissão atmosférica, destinação de resíduos sólidos e a emissão de efluentes líquidos residenciais ou industriais em desconformidade com os preceitos legais; 3) emitir boletins de balneabilidade, de qualidade do ar e de qualidade da água; e 4) realizar análises laboratoriais sobre a qualidade ambiental dos corpos d’água.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                                           | Unid. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|------|
| Vistorias de monitoramento de efluentes industriais | nº    | 18   | 4    | 6    | 4    | 50   |
| Vistorias de inspeções sanitárias                   | nº    | 126  | 162  | 181  | 188  | 188  |
| Vistorias de monitoramento de qualidade do ar       | nº    | 8    | 15   | 4    | 58   | 20   |

|                                                     |        |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Pontos de monitoramento da qualidade do ar          | n°     | 125    | 113    | 130    | 157    | 172    |
| Vistorias de postos de inspeção veicular            | n°     | 8      | 0      | 0      | 50     | 0      |
| Análises laboratoriais realizadas                   | n°     | 12.804 | 18.068 | 31.454 | 37.737 | 44.966 |
| Laboratórios credenciados                           | n°     | 25     | 86     | 24     | 29     | 68     |
| Manifestos de transportes de resíduos recebidos     | n° mil | 1.633  | 1.906  | 2.377  | 2.789  | 2.436  |
| Praias monitoradas                                  | n°     | 196    | 93     | 145    | 189    | 200    |
| Pontos de monitoramento em praias                   | n°     | 287    | 150    | 226    | 220    | 285    |
| Pontos de monit. de rios, lagoas, baías e reservat. | n°     | 136    | 90     | 171    | 151    | 250    |
| Boletins de qualidade do ar emitidos                | n°     | 5      | 358    | 365    | 365    | 366    |
| Boletins de qualidade da água emitidos              | n°     | 246    | 319    | 496    | 105    | 647    |
| Boletins de balneabilidade emitidos                 | n°     | 206    | 218    | 382    | 509    | 599    |
| Emp. vinculadas Programa de Controle da Água        | n°     | 1.864  | 2.026  | 2.083  | 2.142  | 2.189  |
| Emp. vinculadas Programa de Controle do Ar          | n°     | 2.147  | 2.415  | 2.892  | 3.322  | 3.842  |

Demais realizações relevantes no exercício:

- Acompanhamento rotineiro de 285 pontos de monitoramento de balneabilidade em 200 praias, além de 250 pontos de monitoramento da qualidade de rios, lagoas, baías e reservatórios, ambos espalhados por todo o estado.
- Retomada do monitoramento na costa sul e verde, além da criação de 11 novos pontos de coleta de balneabilidade de praias.
- Conversão de balneabilidade própria para as praias do Flamengo e da Ilha de Paquetá em razão dos investimentos em saneamento básico.
- Emissão de 647 Boletins de qualidade ambiental da água e de 599 boletins de balneabilidade de praias.
- Realização de 50 vistorias de monitoramento de efluentes industriais e de qualidade da água, além de 188 vistorias de inspeção sanitária.
- Acompanhamento de 2.189 de empresas vinculadas ao Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos, além do cadastramento de 47 empresas vinculadas.
- Acompanhamento rotineiro, com a divulgação de dados sobre a qualidade do ar em 172 pontos de monitoramento, sendo 59 automáticas aptas a medir concentrações de gases, material particulado e parâmetros meteorológicos, 99 semiautomáticas aptas a medir a concentração de material particulado, poluentes que provocam efeitos danosos à saúde da população e 14 estações meteorológicas.
- Emissão de 366 Boletins de qualidade ambiental do ar com a exposição da concentração dos poluentes: dióxido de enxofre, material particulado (PTS, PM10 e PM2,5), monóxido de carbono, ozônio e dióxido de nitrogênio.
- Disponibilização de dados e informações, além dos relatórios de emissões veiculares e da avaliação da qualidade do ar no Portal SIGQAr.

- Realização de 20 vistorias de monitoramento de emissões atmosféricas e de medição da qualidade do ar em diversos pontos espalhados por todo o estado.
- Acompanhamento de 3.842 empresas vinculadas ao Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotor do Ciclo Diesel, além do cadastramento de 520 novas empresas vinculadas.
- Reativação de 19 estações de monitoramento da qualidade do ar, além da instalação de estação automática móvel para o monitoramento do “pó preto”, no município de Volta Redonda.
- Publicação da Resolução INEA nº 299 que aprova a NOP-INEA-56 sobre o programa estadual de monitoramento de partículas sedimentáveis.
- Publicação da Resolução INEA nº 305 que aprova a NOP-INEA-58 sobre a concessão e acompanhamento do certificado de registro para medição de emissão veicular (CREV).
- Acompanhamento de 163 empresas vinculadas ao Programa de Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas para a Atmosfera, além do cadastramento de 10 novas empresas vinculadas.
- Realização de 44.966 análises laboratoriais de qualidade ambiental de amostras de água de praias, rios, lagoas, baías e reservatórios.
- Emissão de 68 Certificados de Credenciamento de Laboratórios (CCL), além de 39 Certificados de Registro para Medição de Emissão Veicular (CREV).
- Recebimento de 2,44 milhões manifestos de transportes de resíduos e resolução de 5.400 e-mails de MTR.
- Formulação do Painel Interativo de Dados do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos do Rio de Janeiro (MTR-RJ).

**3.8 Comunicação com a sociedade e educação para a sustentabilidade**

O eixo comunicação com a sociedade faz parte de um grande esforço do INEA no sentido orientar a atuação da prática organizacional para o pleno atendimento dos pleitos e anseios do usuário e da sociedade de um modo geral, além de produzir publicações que difundem os serviços públicos prestados ou que divulguem a temática ambiental. Ao mesmo tempo, pretende coordenar os diversos trabalhos de cunho socioambiental, que visam a desenvolver aspectos sociais e ambientais de forma integrada com os beneficiários de suas políticas públicas, por meio de ações educativas ou profissionalizantes que intentam alterar a situação vigente do público-alvo ou da realidade local.

Objetivos setoriais: i) melhorar a comunicação com a sociedade; ii) aprimorar o uso, os mecanismos e os canais de divulgação à população; iii) promover a transparência administrativa; iv) ouvir e atender ao cidadão; v) promover a educação para sustentabilidade nos públicos externo e interno; e vi) executar políticas de educação ambiental e de serviços ambientais.

Linhas de atuação: 1) receber e tratar requisições externas; 2) divulgar feitos e conquistas notáveis; 3) ampliar o alcance dos canais de divulgação à população; 4) disponibilizar publicações técnicas; 5) estimular ações de educação ambiental; 6) difundir a prática de educação para sustentabilidade; 7) apoiar a prática de serviços ambientais sustentáveis; e 8) executar políticas de educação ambiental e de serviços ambientais.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador | Unid. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------|-------|------|------|------|------|------|
|-----------|-------|------|------|------|------|------|

|                                     |    |         |         |         |         |         |
|-------------------------------------|----|---------|---------|---------|---------|---------|
| Demandas receb. no disque ambiente  | nº | 1.363   | 2.813   | 1.502   | 295     | 1.418   |
| Demandas atend. no disque ambiente  | nº | 1.243   | 2.706   | 1.411   | 295     | 1.418   |
| Acessos no portal do INEA           | nº | 290.000 | 414.000 | 424.000 | 563.000 | 547.000 |
| Acessos na plataforma Ambiente+     | nº | Inx.    | Inx.    | 3.890   | 11.720  | 8.825   |
| Acessos na plataforma Legislação    | nº | 19.121  | 28.001  | 25.475  | 34.904  | 46.400  |
| Demandas recebidas no e-sic         | nº | 509     | 499     | 412     | 582     | 212     |
| Demandas recebidas no OuvERJ        | nº | 1.207   | 1.743   | 1.992   | 2.313   | 1.669   |
| Requisições ministeriais recebidas  | nº | 1.573   | 2.208   | 2.626   | 3.388   | 3.349   |
| Requisições ministeriais atendidas  | nº | 2.072   | 2.257   | 2.150   | 2.891   | 3.174   |
| Condut. de trilhas e guias formados | nº | 15      | 48      | 65      | 21      | 99      |
| Voluntários ambientais selecionados | nº | Inx.    | 16      | 16      | 36      | 33      |

\*Onde se lê Inx., leia-se Inexistente.

#### Demais realizações relevantes no exercício:

- Inserção e atualização de diversos conteúdos técnicos e administrativos no Portal do INEA, segundo recomendações da CGE e do MPE, além da veiculação de 174 notícias na home, a qual obteve acesso de 547.000 usuários.
- Designação de servidores públicos para atuarem no Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria INEA nº 1.332, de 17 de julho de 2024.
- Recebimento e atendimento de 1.881 requisições externas por parte dos usuários, sendo 1.669 recebidas pelo OuvERJ e 212 recebidas pelo e-Sic.
- Recebimento e atendimento de 1.418 dúvidas externas por parte dos usuários recebidas pelo Disque-Ambiente.
- Recebimento de 3.349 requisições diversas por parte dos órgãos ministeriais (MPF e MPE), com o atendimento de 3.174.
- Veiculação de 492 posts nas redes sociais do Instituto, os quais obtiveram 6.367
- comentários dos usuários e que contam com 105.400 seguidores: 44,8 (Instagram), 26,3 (Facebook), 18,0 (LinkedIn), 10,8 (Twitter) e 5,5 (Youtube).
- Disparos de 808 notas à imprensa para a veiculação de pautas ambientais positivas ou para o retorno de requisições de prestação de informação.
- Publicação de 138 boletins de serviço destinados a dar publicidade aos atos administrativos de menor repercussão externa da Instituição.

- Inclusão de 6 novos painéis na Plataforma Ambiente+: análises laboratoriais, laboratórios credenciados, balneabilidade de praias, licenças em vigor, autos impugnados e manifesto de resíduos.
- Acesso de 8.825 usuários externos nos mais de 50 painéis existentes na Plataforma Ambiente+.
- Acesso de 46.400 usuários externos na Plataforma Consulta à Legislação, que atualmente conta com um acervo de 13.296 itens de legislação.
- Formação de 99 condutores de visitantes e guias de trilhas para atuarem em diversas unidades de conservação estaduais, perfazendo o montante de 505 agentes cadastrados.
- Seleção de 33 voluntários ambientais para o exercício de funções de apoio às competências a cargo das diversas unidades administrativas do Instituto, além da renovação e desligamento de 373 voluntários.
- Lançamento da Ferramenta de elaboração e de monitoramento de projetos de Educação Ambiental em unidades de conservação estaduais.
- Ministração de Mentoria em Educação Ambiental para 163 agentes municipais de 67 municípios, ao longo de 31 encontros, nas temáticas Elaboração de Projetos, Captação de Recursos e ProMEA.
- Ministração de Mentoria em Educação Ambiental para membros dos 9 CBHs com as seguintes etapas: (i) evento inicial; (ii) 5 oficinas presenciais; (iii) 72h de mentoria individual por CBH; e (iv) seminário de encerramento.
- Oferta de curso de Educação Ambiental na Gestão de Vetores, Pragas e Outros Sinantrópicos de Importância Médica em UCs para 58 cursistas de 32 unidades de conservação, sendo 3 federais e 29 estaduais.
- Percurso Formativo para estruturação da Educação Ambiental para 45 técnicos ambientais e guarda-parques de 28 unidades de conservação estaduais, por meio da NOP-INEA-49, a partir da realização de 6 encontros virtuais e de 2 presenciais.
- Percurso Formativo para 200 educadores ambientais de 100 escolas municipais, com 60h de formação em 3 etapas: (i) formação pedagógica com curso EAD; (ii) etapa de elaboração de projetos; (iii) mostra de compartilhamento com evento presencial final.
- Participação na organização e execução da Conferência Estadual de Educação Ambiental.
- Realização de campanha de educação ambiental virtual com vistas à Coleta Seletiva predial.

### 3.9 Gestão da tecnologia e da informação

O eixo de gestão da tecnologia e da informação faz parte de um grande esforço do INEA para incorporar os preceitos do governo digital de modo a incutir a transformação digital nos serviços públicos a cargo do Instituto para prestar um serviço de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, aproveitando o máximo potencial das tecnologias da informação e comunicação disponíveis com o intuito de melhorar tanto a jornada do cidadão na sua interação com o Estado quanto o exercício de suas atribuições por parte do Aparelho Estatal.

Objetivos setoriais: i) garantir a disponibilidade dos recursos tecnológicos; ii) ampliar e integrar sistemas de operação e de informação; iii) direcionar os investimentos prioritários em ações tecnológicas.

Linhas de atuação: 1) desenvolver sistemas de operação e de informação; 2) atualizar o parque tecnológico; 3) prover a disponibilidade dos recursos tecnológicos; 4) aperfeiçoar a equipe de TI; e

5) atender chamados de suporte técnico.

Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                        | Unid. | 2020      | 2021      | 2022       | 2023      | 2024       |
|----------------------------------|-------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|
| Valor monetário investido em TIC | \$    | 5.150.050 | 3.923.651 | 21.689.902 | 5.859.044 | 13.234.935 |
| Chamados de sup técn. atendidos  | nº    | 11.145    | 12.093    | 11.443     | 11.474    | 10.870     |

Demais realizações relevantes no exercício:

- Revisão do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) para o exercício de 2024, com a devida aprovação pelo CONDIR em sua 668ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 31 de janeiro de 2024.
- Atualização do Comitê de Governança de TIC do Instituto por meio da Resolução INEA nº 293, de 30 de janeiro de 2024, com a representação da Presidência e de todas as Diretorias do INEA.
- Investimento de R\$ 13.234 milhões em infraestrutura de TIC com a aquisição de: switches, materiais de consumo, serviço de hospedagem de VPS, manutenção do ambiente do datacenter e contratação e os serviços de solução de segurança de perímetro físicos e virtuais, serviços de desenvolvimento de sistemas para as áreas finalísticas, links de comunicação de dados de longa distância (WAN), e impressoras multifuncionais (impressão, cópia e digitalização corporativa).
- Realização de 10.870 atendimentos diversos decorrentes dos chamados de suporte técnico pelos usuários (infraestrutura, suporte e sistemas).
- Criação do Comitê de Segurança da Informação do Instituto e nomeação do DPO, responsável por garantir que a organização esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Migração de servidores hospedados no Data Center do Instituto para a nuvem do PRODERJ.

**3.10 Gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas**

O eixo gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas faz parte de um grande esforço do INEA para melhorar a execução de políticas públicas estaduais de meio ambiente, recursos hídricos e florestais, a partir de uma cultura de formação de seu quadro técnico e de lideranças com alta capacidade executiva e operacional. Ao mesmo tempo, pretende-se proporcionar um ambiente de produção e de difusão de conhecimento aplicado em decorrência dos dados produzidos por sua atuação, bem como pelo notório saber de seu quadro técnico.

Objetivos setoriais: i) produzir e difundir o conhecimento técnico de seu capital intelectual; ii) desenvolver e capacitar os servidores em gestão, liderança e saber técnico, além de promover a integração interna; e iii) valorizar o capital humano.

Linhas de atuação: 1) desenvolvimento e aperfeiçoamento de lideranças e de técnicos; 2) avaliar o desempenho individual de seu quadro efetivo; 3) conduzir estudos avaliação de suas políticas

públicas; 4) propagar matérias, notas positivas ou explicativas na mídia impressa e eletrônica, interna e externa; 5) publicar produções técnicas na área ambiental e franquear o acesso ao seu acervo técnico; e 6) incentivar transparência, divulgação e compartilhamento de informações.

#### Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                            | Unid. | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   |
|--------------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Servidores capacitados               | nº    | 1.233  | 2.158  | 1.545  | 3.723  | 2.272  |
| Servidores avaliados                 | nº    | 144    | 0      | 202    | 182    | 383    |
| Eventos ou palestras realizadas      | nº    | 36     | 88     | 101    | 75     | 52     |
| Publicações da revista inean         | nº    | 2      | 2      | 4      | 2      | 4      |
| Publicações técnicas (livros)        | nº    | 0      | 2      | 5      | 2      | 3      |
| Publicações técnicas (demais tipos)  | nº    | 7      | 10     | 2      | 4      | 5      |
| Itens do acervo técnicos catalogados | nº    | 3.042  | 2.733  | 2.584  | 2.674  | 5.125  |
| Itens de legislação catalogados      | nº    | 11.831 | 12.289 | 12.662 | 13.015 | 13.296 |
| Pesquisas científicas realizadas     | nº    | 60     | 67     | 75     | 92     | 90     |

#### Demais realizações relevantes no exercício:

- Instituição da Política de Inovação por meio da Resolução INEA nº 302, de 03 de setembro de 2024, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com a estratégia estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- Criação do Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação por meio da Portaria INEA nº 1.349, de 03 de setembro de 2024, inclusive com designação de novos membros.

- Condução de 54 ações diversas de formação que contemplaram 2.399 participantes pela Universidade do Ambiente, entre os quais: i) Cursos, Treinamentos e Formações: Novo Sistema de Gerenciamento da Qualidade do Ar (AQMIS); I Encontro de Capacitações Técnicas Municipais; Operadores de RPA Classe III; Evolução dos instrumentos de controle ambiental: do SLAP ao SELCA; Medição de Fumaça Preta; Meteorologia, Hidrometria e Alerta; Gestão da Rotina; Assédio: Entenda, proteja-se e ajude na prevenção; Hidrometeorologia; Ocupação da Baía de Guanabara; Aspectos e conceitos gerais do Sistema MTR e da NOP-INEA-35; Otimização de estudos ambientais focados na fauna; Direito Ambiental na Prática; Rios em Movimento; Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); Desvio irregular de recursos hídricos; 10º encontro do GT do Inea: O Licenciamento na prática do Projeto Piloto CCS São Tomé; Encontro Científico "Primata: o animal que vive em nós"; Ciclo de palestras Pré-CEMA RJ; Curso Medição de Fumaça Preta II; Elaboração de Manifestações Técnicas para avaliação dos pedidos de impugnação aos autos de infração; Gestão Participativa e Conselhos de UCs; Gestão de Vetores, Pragas e Outros Sinantrópicos de Importância Médica em UCs; Identificação de Áreas com Indícios de contaminação (1ª turma); Identificação de Áreas com Indícios de contaminação (2ª turma); Treinamento: Elaboração de Relatórios de Vistoria e Manifestações Técnicas em processos de fiscalização. ii) Palestra, Workshop e Seminários: - Manguezais do Estado do Rio de Janeiro e a Mudança Climática; Normas Inea e alguns documentos da Redação Oficial do ERJ; Reflexões sobre a Resolução Conama nº 06/1994; Por dentro do Inea - Adequação ambiental de imóveis rurais; Ilhas de Calor no cenário das Mudanças Climáticas; Workshop PEMS; Panorama das barragens situadas no estado do Rio

de Janeiro e fiscalizadas pelo Inea; Saúde Humana no contexto Mudanças Climáticas; Simpósio de Prevenção de Incêndios Florestais; Cine Debate - Espelhos da Baía; CPRJ 45 anos cuidando da Biodiversidade; Identificando a Poluição com o Air Tracker; Participação da Dirpos no 1º Congresso Internacional de Resíduos Sólidos (CIRS); Mergulhos Científicos da Dirlam - Impermeabilização de lagoas e aterros: Requisitos de projeto, controle e garantia da qualidade a serem observados no licenciamento ambiental; I Seminário de Segurança de Barragens do Rio de Janeiro; Saúde Mental e Alimentação no Verão: Uma Abordagem Integrada; Agosto Lilás - "Empoderadas"; Setembro Amarelo - Conscientização sobre Suicídio, Depressão e Ansiedade; Outubro Rosa - Oficinas Outubro Rosa; Saúde Nota 10.

- Condução do mapeamento das necessidades de formação do quadro efetivo, com a indicação das ações de formação para os próximos quatro exercícios.

- Avaliação de 383 servidores concursados do quadro efetivo do Instituto para fins de promoção e progressão na carreira funcional.

- Condução do 3º Prêmio INEA de Monografia, cujo objetivo é estimular a produção de conhecimento em temáticas ambientais específicas, o qual teve como tema a Universalização do Acesso ao Esgotamento Sanitário.

- Publicação de 3 versões da Revista Ineana: Unidades de Conservação Municipais, Década do Oceano, Reserva Particular do Patrimônio Natural e Turismo Sustentável e Voluntariado.

- Publicação de 3 livros técnicos de caráter ambiental: “Economia azul na Região Metropolitana”, “Diagnóstico da cadeia de produção de mudas” e “Catálogo das unidades de conservação municipais”.

- Catalogação de 5.125 publicações técnicas, culminando com o acervo interno global de 49.045 itens, além da normalização de 1.407 referências bibliográficas.

- Catalogação de 281 itens de legislação ambiental e administrativa, culminando com o acervo interno global de 13.296 itens.

- Emissão de 90 autorizações para a realização de pesquisas científicas sobre flora e/ou fauna nas 40 unidades de conservação estaduais, além da emissão de 1.139 autorizações para estudos diversos.

- Manutenção de 400 primatas de 27 espécies nativas no Centro de Primatologia para fins de pesquisas científicas com fundamento na conservação da fauna.

- Realização do evento de 45 anos do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ).

### 3.11 Governança e controle interno

O eixo governança e controle interno faz parte de um grande esforço do INEA para incrementar a eficácia e a eficiência administrativa na execução de políticas públicas estaduais por meio da melhoria da coordenação interna na atuação de seus processos estratégicos, ao passo que intenta garantir a correção dos atos administrativos e de gestão, assim como dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

Objetivos setoriais: i) fortalecer práticas de governança corporativa; ii) fortalecer práticas de integridade pública; iii) promover a integração externa e interna; iv) aumentar a qualidade do gasto público; e v) garantir recursos humanos, materiais e financeiros.

Linhas de atuação: 1) direcionamento estratégico sobre prioridades; 2) repactuação das competências e atribuições; 3) desenho do processo de gestão de processos e pessoas; 4) compliance e dados abertos; 5) aumento da arrecadação própria; e 6) redução das despesas de custeio.

### Indicadores de esforço setoriais:

| Indicador                        | Unid. | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024        |
|----------------------------------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Arrecadação própria              | \$    | 170.151.602 | 113.291.173 | 152.705.419 | 142.624.248 | 122.078.380 |
| Despesa corrente                 | \$    | 123.085.220 | 123.666.547 | 152.314.368 | 156.136.269 | 157.136.014 |
| Despesa de capital               | \$    | 43.615.967  | 90.424.336  | 294.216.371 | 467.171.810 | 624.472.765 |
| Quadro efetivo                   | nº    | 1.112       | 1.096       | 1.022       | 982         | 992         |
| Arrec. própria <i>per capita</i> | \$    | 153.014     | 103.368     | 149.018     | 145.235     | 123.063     |
| Desp. corren. <i>per capita</i>  | \$    | 110.668     | 112.834     | 149.036     | 168.953     | 158.403     |
| Desp. capital <i>per capita</i>  | \$    | 39.223      | 82.504      | 287.883     | 475.7352    | 629.509     |

### Demais realizações relevantes no exercício:

- Arrecadação total de 122,07 milhões em razão de fontes de receitas diversas, além de transferências voluntárias e intra orçamentárias.
- Arrecadação própria de 54,101 milhões em decorrência de cobrança em virtude da atuação do Instituto no licenciamento e na fiscalização ambiental, cujo valor per capita é de 54 mil.
- Dispêndio de 624,47 milhões em decorrência de despesas em virtude da atuação do Instituto na defesa do meio ambiente, cujo valor per capita é de 629 mil.
- Formulação do Plano Estratégico do INEA para o ciclo 2024-2025, o qual conta com o acordo de realização de 160 iniciativas estratégicas.
- Publicação da Deliberação INEA nº 47 que aprova a revisão 1 da NOI-INEA-01 sobre o procedimento de normatizar documentos do INEA.
- Publicação da Deliberação INEA nº 48 que aprova a revisão 1 da NOI-INEA-21 sobre o procedimento de contratação e preparação para o programa de estágio.
- Publicação da Deliberação INEA nº 49 que aprova a NOI-INEA-24 sobre o procedimento de contratação e informações para o servidor nomeado em cargo comissionado.
- Realização de 9.302 atendimentos aos requerentes e partes interessadas em assuntos diversos, sendo que 2.976 protocolos físicos e 6.326 protocolos eletrônicos.
- Contratação, renovação e desligamento de 373 estagiários.
- Análise de 32 prestações de contas referentes às descentralizações de recursos recebidos do FECAM, em conformidade com a Deliberação FECAM nº 19/2005 e com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013, referentes ao exercício de 2023.
- Análise da Prestação de Contas Anual de Bens Patrimoniais e do Almoxarifado do INEA referente ao exercício de 2023, em conformidade com a Deliberação TCE nº 278/2017.
- Análise de 8 Prestações de Contas de Descentralização de Recursos, referentes ao exercício de 2023.
- Análise de 02 superávits financeiros (recursos do ano anterior não utilizados), que foram devidamente liberados, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.931/2020.

- Análise de 07 prestações de contas de adiantamentos, em conformidade com a Deliberação INEA nº 21/2010.
- Atendimento a 37 demandas do Tribunal de Contas do Estado e a 12 demandas da Controladoria Geral do Estado no exercício de 2024.
- Emissão de 01 nota técnica contendo solicitações decorrentes de auditoria de restos a pagar, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47408/2020, com o Decreto Estadual nº 47329/2020 e com as Resoluções Conjuntas SEFAZ nº 34/2020 e nº 37/2021.
- Acompanhamento e análise do cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa referente à Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, com a emissão de 6 notas técnicas das fases internas e de 6 notas técnicas das fases externas.
- Acompanhamento de 57 Termos de ajustamento de conduta, de compromisso ambiental e de conversão de multa no valor total de 1,282 bilhão.
- Celebração de 3 novos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) no valor total de 409 mil.
- Celebração de 10 Termos de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa (TACCM) que estabeleceram a suspensão de 14 multas ambientais no valor total de 1,352 milhões.
- Emissão de 46 Autorizações Ambientais de Funcionamento em decorrência da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental.
- Cancelamento de 6 multas ambientais em razão do cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta e de Termos de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa.
- Emissão de 1 licença de operação, averbada em seguida, em razão do cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta.
- Emissão de 7 multas moratórias emitidas pelo descumprimento ou cumprimento em atraso de Termos de Ajustamento de Conduta no valor total de 7,686 milhões.
- Atendimento de 2.355 requisições de contencioso derivadas do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Delegacias de Polícia de modo a exercer o direito de defesa do INEA ou do Estado em juízo.

## **4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Nesta seção, serão retratadas as principais informações de ordem orçamentária, financeira e patrimonial referentes ao exercício de 2024. A sua apresentação possui caráter meramente descritivo, não substituindo, portanto, os Demonstrativos Contábeis previstos na Lei nº 4.320/1964, nem os demais normativos legais que regem a aprovação e alterações do orçamento público.

### **4.1 Contextualização legal**

A Lei Estadual nº 10.277 de 09 de janeiro de 2024, autorizou o orçamento anual para o Instituto Estadual do Ambiente demonstrando a dotação inicial em R\$ 993.303.062,00 (novecentos e noventa e três milhões, trezentos e três mil sessenta e dois reais), o qual após atualização passou a totalizar R\$ 1.388.651.141,88 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

O resultado orçamentário (diferença no exercício entre a receita realizada e a despesa empenhada) foi deficitário em R\$687.201.999,90 (seiscentos e oitenta e sete milhões, duzentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Ressaltamos que este déficit foi apurado

considerando as despesas empenhadas pelo INEA utilizando as fontes de recursos disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), que possuem sua Receita Realizada ausente no Balanço Orçamentário do INEA, sendo apresentada apenas nos Demonstrativos Contábeis do Tesouro Estadual.

4.2 Receita realizada

A receita realizada pelo INEA é decorrente de sete principais fontes de recursos: FR 212 (transferências voluntárias), FR 214 (transferências do PAC), FR 218 (transferências intraorçamentárias), FR 230 (recursos próprios), FR 232 (taxa pelo exercício do poder de polícia), FR 233 (alienação de bens) e FR 297 (conservação ambiental).

Ao longo dos últimos três anos, constata-se uma oscilação na arrecadação realizada pelo Instituto Estadual do Ambiente, principalmente no que se refere às compensações de conservação ambiental (FR 297), as quais dependem da instalação de empreendimentos de significativo impacto ambiental nas zonas sob a influência das unidades de conservação estaduais.

| FR    | Descrição                                       | 2020              | 2021              | 2022              |
|-------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 212   | Transferências voluntárias                      | R\$58.345,26      | R\$88.789,78      | R\$56.927,92      |
| 214   | Transferências do PAC                           | R\$572.627,18     | R\$12.725.884,33  | R\$18.820.197,18  |
| 218   | Transferências intraorçamentárias               | R\$47.135.327,61  | R\$57.078.926,03  | R\$65.824.242,03  |
| 230   | Recursos próprios                               | R\$20.592.465,58  | R\$23.897.468,98  | R\$34.673.246,94  |
| 232   | Taxa pelo exercício de polic. e por serv. públ. | R\$10.847.182,39  | R\$12.425.870,87  | R\$12.434.500,95  |
| 233   | Alienação de bens                               | R\$6.851,13       | R\$12.166,91      | R\$72.556,42      |
| 297   | Conservação ambiental                           | R\$90.938.802,96  | R\$7.062.066,46   | R\$20.823.748,03  |
| Total |                                                 | R\$170.151.602,11 | R\$113.291.173,36 | R\$152.705.419,47 |

Já no tocante ao exercício financeiro de 2024, a receita realizada pelo INEA foi de R\$122.078.380,71, o que demonstra um decréscimo de arrecadação na ordem de 14,40% em comparação ao exercício anterior, principalmente no que se refere às transferências intraorçamentárias (FR 218). Por outro lado, constata-se um aumento de 6,19% na receita decorrente dos recursos próprios (230).

| FR  | Descrição                         | 2023             | 2024             |
|-----|-----------------------------------|------------------|------------------|
| 212 | Transferências voluntárias        | R\$69.183,69     | R\$34.516,06     |
| 214 | Transferências do PAC             | R\$20.159.993,94 | R\$14.830.490,40 |
| 218 | Transferências intraorçamentárias | R\$48.185.269,15 | R\$30.659.303,68 |
| 230 | Recursos próprios                 | R\$36.198.678,79 | R\$38.442.934,17 |

|              |                                                     |                          |                          |
|--------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 232          | Taxa pelo exercício de polícia e por serv. público. | R\$13.792.117,55         | R\$15.658.302,65         |
| 233          | Alienação de bens                                   | R\$45.374,23             | R\$10.488,27             |
| 297          | Conservação ambiental                               | R\$24.170.630,89         | R\$22.442.345,48         |
| <b>Total</b> |                                                     | <b>R\$142.621.248,24</b> | <b>R\$122.078.380,71</b> |

As atuais principais Fontes de Recursos do INEA são a FR 230 (recursos próprios: licenciamento ambiental, multas e TAC), a FR 232 (taxa pelo exercício do poder de polícia) e a FR 218 (transferências intraorçamentárias). As duas primeiras fontes de recursos são exclusivas da atuação do INEA, já a terceira fonte de recursos é arrecadada pelo DETRAN e, depois, repassada para o INEA, conforme Termo de Cooperação em vigor. Cabe também pontuar que as Receitas Correntes do INEA perfizeram o montante R\$122.078.380,71, já as Receitas de Capital perfizeram o montante de R\$14.830.490,40.

| FR                                     | Descrição                                   | 2024                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 232                                    | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | R\$15.658.302,65         |
| 297                                    | Receita patrimonial                         | R\$24.619.789,39         |
| 218 e 230                              | Receita de serviços                         | R\$58.549.705,960        |
|                                        | Transferências correntes                    | -                        |
| 212                                    | Outras receitas correntes                   | R\$8.420.217,72          |
| <b>(A) Total de Receita Corrente</b>   |                                             | <b>R\$107.247.890,31</b> |
| 233                                    | Alienação de bens                           | -                        |
| 214                                    | Transferência de capital                    | R\$14.830.490,40         |
| <b>(B) Total de Receita de Capital</b> |                                             | <b>R\$14.830.490,40</b>  |
| <b>(A) + (B) Total de Receitas</b>     |                                             | <b>R\$122.078.380,71</b> |

Todavia, uma vez que a receita prevista era de R\$421.251.469,00, registra-se que ocorreu um déficit na arrecadação do INEA no valor de **R\$299.173.088,29**, visto que a receita realizada representou apenas o percentual de 28,98% sobre o total de receita prevista.

| FR  | Descrição                         | 2024              |
|-----|-----------------------------------|-------------------|
| 214 | Transferências do PAC             | R\$201.317.960,00 |
| 218 | Transferências intraorçamentárias | R\$160.152.591,00 |
| 230 | Recursos próprios                 | R\$27.727.721,00  |

|                                                 |                                                        |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 232                                             | Taxa pelo exercício de polícia e por serviços públicos | R\$17.652.224,00         |
| 232                                             | (-) Transferências EC n 93/2016                        | -                        |
| 233                                             | Alienação de bens                                      | R\$21.433,00             |
| 297                                             | Conservação ambiental                                  | R\$14.379.540,00         |
| <b>Receita prevista</b>                         |                                                        | <b>R\$421.251.469,00</b> |
| 212                                             | Transferências voluntárias                             | R\$34.516,06             |
| 214                                             | Transferências do PAC                                  | R\$14.830.490,40         |
| 218                                             | Transferências intraorçamentárias                      | R\$30.659.303,68         |
| 230                                             | Recursos próprios                                      | R\$38.442.934,17         |
| 232                                             | Taxa pelo exercício de polícia e por serviços públicos | R\$15.658.302,65         |
| 233                                             | Alienação de bens                                      | R\$10.488,27             |
| 297                                             | Conservação ambiental                                  | R\$24.170.630,89         |
| <b>Receita realizada</b>                        |                                                        | <b>R\$122.078.380,71</b> |
|                                                 |                                                        |                          |
| <b>Receita realizada / Receita prevista (%)</b> |                                                        | <b>28,98</b>             |
| <b>Déficit na Arrecadação</b>                   |                                                        | <b>299.173.088,29</b>    |

No exercício de 2024, foi registrada a ocorrência de superávit na FR 230 (Recursos Próprios) e na FR 297 (Conservação Ambiental), o que demonstra que houve um aumento na previsão de requerimentos de instrumentos de licenciamento e controle e na previsão de instalação de grandes empreendimentos, respectivamente. Por outro lado, foi registrada a ocorrência de déficit na FR 232 (Taxa pelo exercício de polícia), o que demonstra que houve uma previsão na previsão de novos empreendimentos e atividades sujeitas a ela. Por fim, foi registrada a ocorrência de déficit na FR 214 (Transferências do PAC) e na FR 218 (Transferências intraorçamentárias), o que demonstra a necessidade de reforçar e estreitar as relações institucionais para garantir o repasse de recursos.

#### 4.3 Despesa empenhada

Ao longo dos últimos três anos, constata-se uma pequena oscilação na evolução da dotação orçamentária das despesas do Instituto Estadual do Ambiente, principalmente na previsão dos dispêndios com Despesas de Capital, o que representa uma retomada da capacidade de investimentos por parte do Instituto, especialmente em ações de intervenção de recuperação ambiental.

| Dotação | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------|------|------|------|
|---------|------|------|------|

|                        |                          |                            |                          |
|------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Despesas Correntes     | R\$216.994.364,51        | R\$206.605.524,70          | R\$284.077.714,51        |
| Despesas de Capital    | R\$ 741.492.777,59       | R\$903.013.552,27          | R\$659.770.149,13        |
| <b>Despesas totais</b> | <b>R\$958.487.142,10</b> | <b>R\$1.109.619.076,97</b> | <b>R\$943.847.863,64</b> |

Já no tocante ao exercício de 2024, observa-se uma expressiva trajetória de incremento na previsão de sua dotação orçamentária, a qual inicialmente era na ordem de R\$993.303.062,00, sendo para as Despesas Correntes o montante de R\$221.793.464,00 e para as Despesas de Capital o montante de R\$771.509.598,00.

Após a revisão da previsão inicial, a dotação orçamentária prevista passou a ser de R\$1.388.651.141,88, sendo para as Despesas Correntes o montante de R\$279.105.302,61 e para as Despesas de Capital o montante de R\$1.109.545.839,27.

| <b>Dotação</b>         | <b>Inicial</b>           | <b>Revista</b>             |
|------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Despesas Correntes     | R\$221.793.464,00        | R\$279.105.302,61          |
| Despesas de Capital    | R\$771.509.598,00        | R\$1.109.545.839,27        |
| <b>Despesas totais</b> | <b>R\$993.303.602,00</b> | <b>R\$1.388.651.141,88</b> |

Contudo, apesar da elevada dotação orçamentária inicialmente prevista, nota-se que a despesa empenhada foi apenas o valor de R\$809.280.380,61, sendo para as Despesas Correntes o montante de R\$170.669.872,09 e para as Despesas de Capital o montante de R\$638.610.508,52.

| <b>Despesas</b>        | <b>Dotação</b>             | <b>Empenhado</b>         |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Despesas Correntes     | R\$279.105.302,61          | R\$170.669.872,09        |
| Despesas de Capital    | R\$1.109.545.839,27        | R\$638.610.508,52        |
| <b>Despesas totais</b> | <b>R\$1.388.651.141,88</b> | <b>R\$809.280.380,61</b> |

Diante disso, houve uma economia orçamentária no período (diferença entre a dotação orçamentária prevista e a despesa empenhada) de R\$579.370.761,27, visto que a despesa empenhada representou apenas o percentual de 41,72% sobre o total da dotação orçamentária prevista.

| <b>Descrição</b>                          | <b>2024</b>                |
|-------------------------------------------|----------------------------|
| Dotação inicial                           | R\$993.303.062,00          |
| (+) Alterações orçamentárias no exercício | R\$395.348.079,88          |
| <b>(=) Dotação atualizada</b>             | <b>R\$1.388.651.141,88</b> |

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| (-) Despesa empenhada         | R\$809.280.380,61        |
| <b>Economia orçamentária</b>  | <b>R\$579.370.761,27</b> |
|                               |                          |
| Dotação atualizada (Previsto) | 100,00%                  |
| Despesa empenhada (Utilizado) | 58,28%                   |
| <b>Economia orçamentária</b>  | <b>41,72%</b>            |

| <b>Despesas orçamentárias</b>      | <b>Dotação atualizada</b>  | <b>Despesa empenhada</b> | <b>Economia orçamentária</b> |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------|
| <b>Despesas correntes (VIII)</b>   | <b>R\$279.105.302,61</b>   | <b>R\$170.669.872,09</b> | <b>R\$108.435.430,52</b>     |
| Pessoal e encargos sociais         | R\$193.537.427,67          | R\$108.823.951,79        | R\$84.713.475,88             |
| Juros e encargos da dívida         | R\$10.000,00               | R\$0,00                  | R\$10.000,00                 |
| Outras despesas correntes          | R\$75.016.119,16           | R\$50.074.416,83         | R\$24.941.702,33             |
| <b>Despesas de capital (IX)</b>    | <b>R\$1.109.545.839,27</b> | <b>R\$638.610.508,52</b> | <b>R\$470.935.330,75</b>     |
| Investimentos                      | R\$1.109.545.839,27        | R\$638.610.508,52        | R\$470.935.330,75            |
| Inversões financeiras              | R\$0,00                    | R\$0,00                  | R\$0,00                      |
| Amortização da dívida              | R\$0,00                    | R\$0,00                  | R\$0,00                      |
| <b>Reserva de contingência (X)</b> | <b>R\$0,00</b>             | <b>R\$0,00</b>           | <b>R\$0,00</b>               |
| <b>Total das despesas</b>          | <b>R\$1.388.651.141,88</b> | <b>R\$809.280.380,61</b> | <b>R\$579.370.761,27</b>     |

No exercício de 2024, foi registrada a ocorrência de economia orçamentária em todas as despesas orçamentárias com dotação fixada, principalmente na Despesa Corrente (Pessoal e Encargos Sociais) e na Despesa de Capital (Investimentos).

#### 4.4 Resultado orçamentário

A receita realizada do Instituto Estadual do Ambiente no exercício de 2024 foi de R\$122.078.380,71, já a despesa empenhada foi de R\$809.280.380,61. Portanto, registra-se que ocorreu um déficit no resultado orçamentário no período (diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada) na ordem de R\$687.201.999,90.

Todavia, ressalta-se que o déficit orçamentário foi apurado ao levar em consideração todas as despesas empenhadas pelo INEA, inclusive aquelas que fizeram uso de outras fontes de recursos disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Isso implica dizer que a receita realizada por essas outras fontes de recursos, como a FR 151 (FECAM) e a FR 100 (Impostos), não se fez presente na Receita Realizada do INEA, apenas nos

Portanto, cumpre destacar que o Instituto não é financeiramente autossuficiente, ou seja, a sua operação é na sua maior parte custeada por outros recursos financeiros, isto é, é dependente dos recursos provenientes tanto do Tesouro Estadual quanto do Fundo Especial de Controle Ambiental (FECAM).

| FR  | Descrição                                              | 2024              |
|-----|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 212 | Transferências voluntárias                             | R\$34.516,06      |
| 214 | Transferências do PAC                                  | R\$14.830.490,40  |
| 218 | Transferências intraorçamentárias                      | R\$30.659.303,68  |
| 230 | Recursos próprios                                      | R\$38.442.934,17  |
| 232 | Taxa pelo exercício de polícia e por serviços públicos | R\$22.368.951,87  |
| 233 | Alienação de bens                                      | R\$10.488,27      |
| 297 | Conservação ambiental                                  | R\$22.442.345,48  |
| -   | (+) Receita bruta realizada                            | R\$128.789.029,93 |
| 232 | (-) Transferências EC n° 93/2016                       | R\$6.710.649,22   |
| 212 | (-) Deduções de recursos orçamentários                 | R\$0,00           |
| -   | (=) Receita líquida realizada                          | R\$122.078.380,71 |
|     |                                                        |                   |
| 100 | Ordinários provenientes de impostos                    | R\$128.503.345,81 |
| 104 | Compensação financeira pela exploração de petróleo     | R\$0,00           |
| 106 | Outros recursos não vinculados - ordinários            | R\$1.006.217,52   |
| 108 | Receita desvinculada do tesouro EC n° 93/2016          | R\$0,00           |
| 151 | Fundo especial de controle ambiental (FECAM)           | R\$596.416.412,21 |
| 212 | Transferências voluntárias                             | R\$0,00           |
| 214 | Transferências do PAC                                  | R\$15.626.585,46  |
| 218 | Transferências intraorçamentárias                      | R\$29.707.992,31  |
| 230 | Recursos próprios                                      | R\$22.536.647,12  |
| 232 | Taxa pelo exercício de polícia e por serviço público.  | R\$11.550.380,18  |
| 233 | Alienação de bens                                      | R\$2.800,00       |
| 297 | Conservação ambiental                                  | R\$3.930.000,00   |

|                               |                       |                          |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| -                             | (=) Despesa empenhada | R\$809.280.380,61        |
|                               |                       |                          |
| <b>Resultado orçamentário</b> |                       | <b>R\$687.201.999,90</b> |

#### 4.5 Execução orçamentária

A execução orçamentária dos recursos provenientes das dotações orçamentárias a cargo do Instituto Estadual do Ambiente apresentou os seguintes valores, no exercício de 2024, por categoria econômica e por estágio da despesa:

| Despesas               | Dotação                    | Empenhado                | Liquidado                | Pago                     |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Despesas Correntes     | R\$279.105.302,61          | R\$170.669.872,09        | R\$163.260.484,55        | R\$157.136.014,45        |
| Despesas de Capital    | R\$1.109.545.839,27        | R\$638.610.508,52        | R\$633.688.611,31        | R\$624.472.765,01        |
| <b>Despesas totais</b> | <b>R\$1.388.651.141,88</b> | <b>R\$809.280.380,61</b> | <b>R\$796.947.459,86</b> | <b>R\$781.608.779,46</b> |

Apesar da elevada dotação orçamentária prevista (R\$1.388.651.141,88), sendo para as Despesas Correntes o previsto de (R\$279.105.302,61) e para as Despesas de Capital o previsto de (R\$1.109.545.839,27), a despesa empenhada durante o exercício foi de apenas R\$809.280.380,61, ou seja, somente 58,28% do previsto inicialmente pela dotação, sendo para as Despesas Correntes o empenho de (R\$170.669.872,09) e para as Despesas de Capital o empenho de (R\$638.610.508,52).

| FR                                                         | Descrição                                          | Empenhado             | Liquidado             | Pago                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 100                                                        | Ordinários provenientes de impostos                | 128.503.345,81        | 128.503.345,81        | 127.317.455,98        |
| 104                                                        | Compensação financeira pela exploração de petróleo | -                     | -                     | -                     |
| 148                                                        | Outros recebíveis não vinculados EC n° 95/2023     | 1.006.217,52          | 107.385,04            | 82.385,04             |
| 108                                                        | Receita desvinculada do tesouro EC n° 93/2016      | -                     | -                     | -                     |
| 151                                                        | Fundo especial de controle ambiental (FECAM)       | 596.416.412,21        | 596.416.412,21        | 588.739.900,82        |
| <b>(A) Execução orçamentária (Fontes Tesouro Estadual)</b> |                                                    | <b>725.925.975,54</b> | <b>725.027.143,06</b> | <b>716.139.741,84</b> |
| 212                                                        | Transferências voluntárias                         | -                     | -                     | -                     |
| 214                                                        | Transferências do PAC                              | 15.626.585,46         | 15.540.931,58         | 15.154.207,48         |
| 218                                                        | Transferências intraorçamentárias                  | 29.707.992,31         | 23.385.270,10         | 19.551.455,66         |

|                                                |                                                       |                       |                       |                       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 230                                            | Recursos próprios                                     | 22.536.647,12         | 21.692.876,82         | 20.403.147,83         |
| 232                                            | Taxa pelo exercício de polícia e por serviço público. | 11.550.380,18         | 11.298.438,30         | 10.357.426,65         |
| 233                                            | Alienação de bens                                     | 2.800                 | 2.800                 | 2.800                 |
| 297                                            | Conservação ambiental                                 | 3.930.00,00           | -                     | -                     |
| <b>(B) Execução orçamentária (Fontes INEA)</b> |                                                       | <b>83.354.405,07</b>  | <b>71.920.316,80</b>  | <b>65.469.037,62</b>  |
|                                                |                                                       |                       |                       |                       |
| <b>(A) + (B) Execução Orçamentária do INEA</b> |                                                       | <b>809.280.380,61</b> | <b>796.947.459,86</b> | <b>781.608.779,46</b> |

Do montante da despesa empenhada (R\$809.280.380,61), R\$725.925.975,54 foram provenientes das demais fontes de recursos disponibilizadas pelo Tesouro Estadual e apenas R\$83.354.405,07 provenientes das fontes de recursos do próprio Instituto, o que demonstra uma alta dependência de Fontes do Tesouro Estadual.

| FR                               | Descrição                                             | Inscrito em RPP      | Inscrito em RPNP     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 100                              | Ordinários provenientes de impostos                   | 1.185.889,83         | -                    |
| 104                              | Compensação financeira pela exploração de petróleo    | -                    | -                    |
| 148                              | Outros recebíveis não vinculados EC nº 95/2023        | 25.000,00            | 898.832,48           |
| 108                              | Receita desvinculada do tesouro EC nº 93/2016         | -                    | -                    |
| 151                              | Fundo especial de controle ambiental (FECAM)          | 7.676.511,39         | -                    |
| <b>(Fontes Tesouro Estadual)</b> |                                                       | <b>8.887.401,22</b>  | <b>898.832,48</b>    |
| 212                              | Transferências voluntárias                            | -                    | -                    |
| 214                              | Transferências do PAC                                 | 386.724,10           | 85.653,88            |
| 218                              | Transferências intraorçamentárias                     | 3.833.814,44         | 6.322.722,21         |
| 230                              | Recursos próprios                                     | 1.289.728,99         | 843.770,30           |
| 232                              | Taxa pelo exercício de polícia e por serviço público. | 941.011,65           | 251.941,88           |
| 233                              | Alienação de bens                                     | -                    | -                    |
| 297                              | Conservação ambiental                                 | -                    | 3.930,000            |
| <b>(Fontes INEA)</b>             |                                                       | <b>6.451.279,18</b>  | <b>11.434.088,27</b> |
|                                  |                                                       |                      |                      |
| <b>Total</b>                     |                                                       | <b>15.388.680,40</b> | <b>12.332.920,75</b> |

Do montante da despesa empenhada, R\$781.608.779,46 foram empenhados, liquidados e pagos no próprio exercício, e do restante de R\$27.671.601,15 não pagos no próprio exercício, R\$15.338.680,40 foram empenhados, liquidados e inscritos em restos a pagar processados e R\$12.332.920,75 foram empenhados, não liquidados e inscritos em restos a pagar não processados.

|                                                                                          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>(A) Despesa empenhada, liquidada e paga</b>                                           | <b>781.608.779,46</b> |
| <b>(B) Despesa empenhada, liquidada e inscrita em restos a pagar processados</b>         | <b>15.338.680,40</b>  |
| <b>(C) Despesa empenhada, não liquidada e inscrita em restos a pagar não processados</b> | <b>12.332.920,75</b>  |
| <b>(A) + (B) + (C)</b>                                                                   | <b>809.280.380,61</b> |

É importante registrar que as alterações orçamentárias ocorridas no exercício estão aderentes com os aspectos considerados na legislação vigente e relacionados com os créditos adicionais, remanejamentos, transposições e demais transferências de créditos orçamentários.

#### 4.6 Execução financeira

O total dos ingressos financeiros representam a soma entre a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas, os recebimentos extraorçamentários e o saldo em espécie do exercício anterior disponível.

|                                                                  |                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>(I) Receita orçamentária</b>                                  | <b>122.078.380,71</b>   |
| Ordinárias                                                       | 76.543.582,30           |
| Vinculadas                                                       | 45.534.798,410          |
| <b>(II) Transferências financeiras recebidas</b>                 | <b>734.939.203,258</b>  |
| <b>(III) Recebimentos extraorçamentários</b>                     | <b>98.862.764,35</b>    |
| <b>Dívida flutuante</b>                                          | <b>97.079.104,68</b>    |
| Consignação                                                      | 62.488.867,17           |
| Depósitos de diversas origens                                    | 6.918.636,36            |
| Restos a pagar processados                                       | 15.338.680,40           |
| Restos a pagar não processados                                   | 12.332.920,75           |
| <b>Outras operações</b>                                          | <b>1.783.659,67</b>     |
| Valores em trânsito realizáveis                                  | 1.783.659,67            |
| <b>(IV) Saldo em espécie do exercício anterior disponível</b>    | <b>415.794.187,91</b>   |
| <b>(V) = (I + II + III + IV) Total dos ingressos financeiros</b> | <b>1.371.674.536,22</b> |

Da mesma forma, o total dos dispêndios financeiros representam a soma entre a despesa orçamentária, as transferências financeiras concedidas, os pagamentos extraorçamentários e o saldo em espécie do exercício anterior disponível.

|                                                                      |                         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>(VI) Despesa orçamentária</b>                                     | <b>809.280.380,61</b>   |
| Ordinárias                                                           | 763.943.002,84          |
| Vinculadas                                                           | 45.337.377,77           |
| <b>(VII) Transferências financeiras concedidas</b>                   | <b>39.306.038,58</b>    |
| <b>(VIII) Pagamentos extraorçamentários</b>                          | <b>93.731.032,88</b>    |
| <b>Dívida flutuante</b>                                              | <b>91.925.425,98</b>    |
| Consignação                                                          | 61.582.011,50           |
| Depósitos de diversas origens                                        | 6.815.649,13            |
| Restos a pagar processados                                           | 21.606.524,56           |
| Restos a pagar não processados                                       | 1.921.240,79            |
| <b>Outras operações</b>                                              | <b>1.805.606,90</b>     |
| Valores em trânsito realizáveis                                      | 1.783.659,67            |
| Desincorporação de disponibilidade financeira                        | 21.947,23               |
| Conversão de consignações em receitas e baixa                        | -                       |
| <b>(IX) Saldo em espécie do exercício seguinte</b>                   | <b>429.357.084,15</b>   |
| <b>(X) = (VI + VII + VIII + IX) Total dos dispêndios financeiros</b> | <b>1.371.674.536,22</b> |

O movimento financeiro global do exercício pode ser obtido por meio da soma dos ingressos e da subtração dos dispêndios (sem considerar os saldos em espécie). Também, pode ser obtido pela subtração do saldo em espécie do exercício anterior do valor referente ao saldo em espécie para o exercício seguinte.

|                                                                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>(IV) Saldo do exercício anterior disponível em 31/12/2023</b>     | <b>415.794.187,91</b> |
| 111000000 - Caixa e equivalentes de caixa                            | 414.979.668,77        |
| 113500000 - Depósitos restituíveis e valores vinculados              | 814.519,14            |
| <b>(IX) Saldo para o exercício seguinte disponível em 31/12/2024</b> | <b>429.357.084,15</b> |
| 111000000 - Caixa e equivalentes de caixa                            | 426.742.565,01        |
| 113500000 - Depósitos restituíveis e valores vinculados              | 2.614.519,14          |

Portanto, foi apurado um movimento financeiro global do exercício positivo na ordem de R\$13.562.896,24, o que significa uma geração de caixa, principalmente naquelas contas contábeis de liquidez imediata.

Já o resultado financeiro do exercício é apurado por meio da diferença obtida entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários. Já o passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que não dependam de autorização orçamentária.

| Descrição                   | 2021                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo financeiro            | 236.923.844,39        | 270.770.680,00        | 289.010.538,89        | 303.085.691,22        |
| Passivo financeiro          | 36.894.274,34         | 31.014.640,89         | 38.431.228,52         | 37.581.242,68         |
| <b>Resultado financeiro</b> | <b>200.029.570,05</b> | <b>239.756.039,11</b> | <b>250.579.310,37</b> | <b>265.504.448,54</b> |

O resultado financeiro positivo consiste em um indicador de equilíbrio financeiro da autarquia. Porém, isso não deve ser entendido como uma verdade absoluta, pois, em última análise, pode decorrer de um aumento do endividamento público.

Do mesmo modo, um resultado financeiro negativo nem sempre consiste em um mau indicador de equilíbrio financeiro, já que pode representar redução do endividamento.

| Descrição                                     | 2021          | 2022          | 2023          |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 081 - Recursos não orçamentários              | 186.829,27    | 165.628,23    | 165.628,23    |
| 085 - Fonte genérica                          | -             | -             | -             |
| 100 - Ordinários provenientes de impostos     | 5.647.785,82  | 5.136.701,01  | 3.385.163,63  |
| 101 - Ordinários não proven. de impostos      | 716.199,13    | 716.199,13    | 716.199,13    |
| 104 - Compens. financ. pela exp. de petróleo  | 18.759.991,48 | 911.801,07    | 55.519,53     |
| 108 - Receita desvinculada do Tesouro         | -             | -             | 41.026,20     |
| 111 - Operações de crédito                    | -             | -             | -             |
| 151 - Fundo estadual de controle ambiental    | 1.682.441,14  | 14.772.172,62 | 21.999.532,32 |
| 212 - Transferências voluntárias              | 3.066.974,89  | 230.733,05    | 299.916,74    |
| 214 - Transferências do PAC                   | 17.865.375,75 | 21.039.578,58 | 17.461.923,36 |
| 218 - Transferências intraorçamentárias       | 10.080.857,96 | 12.961.847,62 | 164.384,82    |
| 230 - Recursos próprios                       | 15.500.078,94 | 20.199.852,69 | 27.717.337,32 |
| 232 - Taxa pelo exercício do poder de polícia | 7.287.073,00  | 12.657.213,89 | 14.144.007,47 |

|                                     |                       |                       |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 233 - Alienação de bens             | 544.199,25            | 616.755,67            | 608.388,03            |
| 297 - Conservação ambiental         | 172.678.257,10        | 193.752.559,67        | 216.556.421,67        |
| <b>Total das fontes de recursos</b> | <b>200.029.570,05</b> | <b>239.756.039,11</b> | <b>250.579.310,37</b> |

De acordo com a tabela anterior, ao longo dos últimos quatro anos, constata-se uma evolução no resultado financeiro do Instituto, tornando-se significativamente superavitário.

| Descrição                                                    | 2023                  | 2024                  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 500 - Recursos não vinculados de impostos                    | 3.385.163,63          | 6.622.694,45          |
| 501 - Outros recursos não vinculados                         | 20.402.603,33         | 23.407.473,62         |
| 700 - Outras transferências de convênios da União            | 17.474.215,18         | 17.336.036,93         |
| 701 - Outras transferências de convênios de Estados          | 43.033,73             | 21.086,50             |
| 703 - Outras transferências de convênios de outras entidades | 3.858,14              | 38.412,16             |
| 704 - Transferência da União referente a royalties           | 55.519,53             | 55.519,33             |
| 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições         | 6.615.249,84          | 3.563.835,21          |
| 756 - Recursos de alienação de bens e ativos                 | 571.826,61            | 7.688,27              |
| 759 - Recursos vinculados a fundos                           | 21.999.532,32         | 9.760.609,86          |
| 799 - Outras vinculações legais                              | 216.556.421,67        | 235.091.314,79        |
| 862 - Recursos de depósitos de terceiros                     | 165.628,23            | 98.306,32             |
| 898 - Recursos a classificar                                 | -                     | 68.244,60             |
| 899 - Outros recursos vinculados                             | 14.353.560,76         | 536.255,05            |
| 999 - Indefinida                                             | 14.353.560,76         | 536.255,05            |
| <b>Total das fontes de recursos</b>                          | <b>250.579.310,37</b> | <b>265.504.448,54</b> |

O resultado financeiro do Instituto, tendo como referência o exercício de 2024, foi de R\$265.504.448,54, o que além de significar um significativo superávit financeiro, representa um aumento de 5,95% em comparação com o exercício anterior. Isso se deveu ao aumento dos ativos financeiros, o que significa que não existe risco de insolvência, porque os direitos são capazes de cobrir as obrigações.

#### 4.7 Execução patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia o desempenho patrimonial de determinada entidade do setor público, sendo apurada em razão das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas.

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Nela estão: impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições, exploração e venda de bens; serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas.

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador. Nela estão: pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens; serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados; e outras variações patrimoniais diminutivas.

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas. Quando este resultado é positivo, temos superávit patrimonial. Caso contrário, temos um déficit patrimonial no período.

Nos três anos anteriores, constata-se a existência de superávit patrimonial.

|                                             | 2020                     | 2021                     | 2022                     |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| (I) Variações patrimoniais aumentativas     | R\$380.838.036,42        | R\$303.100.412,14        | R\$536.231.544,65        |
| (II) Variações patrimoniais diminutivas     | R\$132.887.190,67        | R\$136.969.490,59        | R\$152.125.175,64        |
| <b>(III) = (I-II) Resultado patrimonial</b> | <b>R\$247.950.845,75</b> | <b>R\$164.130.921,55</b> | <b>R\$384.106.369,01</b> |

O resultado patrimonial do Instituto, tendo como referência o exercício de 2024, foi de R\$714.402.485,00, o que além de significar um superávit patrimonial, representa um aumento de 23,14% em comparação com o exercício anterior. Isso se deveu ao aumento do montante das variações patrimoniais aumentativas.

|                                             | 2023                     | 2024                     |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| (I) Variações patrimoniais aumentativas     | R\$760.421.353,83        | R\$934.783.868,83        |
| (II) Variações patrimoniais diminutivas     | R\$180.292.546,47        | R\$220.381.383,83        |
| <b>(III) = (I-II) Resultado patrimonial</b> | <b>R\$580.128.807,36</b> | <b>R\$714.402.485,00</b> |

#### 4.8 Balanço patrimonial

Por fim, o balanço patrimonial demonstra as alterações patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária, com objetivo de evidenciar qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao término do exercício, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Nesse sentido, apresenta o ativo circulante, o ativo não circulante, o passivo circulante, o passivo não circulante e o patrimônio líquido.

| ATIVO                                                |                         |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo Circulante                                     | Exercício atual         | Exercício anterior      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 426.742.565,01          | 414.797.668,77          |
| Créditos a Curto Prazo                               | 39.987.621,03           | 37.423.950,87           |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00                    | 0,00                    |
| Estoques                                             | 167.796,93              | 220.083,76              |
| V.D.P. Pagas Antecipadamente                         | 17.400,00               | 17.400,00               |
| Total Ativo Circulante                               | <b>466.915.382,97</b>   | <b>452.50.103,40</b>    |
| Ativo Não Circulante                                 | Exercício atual         | Exercício anterior      |
| Ativo realizável a Longo Prazo                       | 9.610.588,69            | 9.610.588,69            |
| Créditos a Longo Prazo                               | 9.610.588,69            | 9.610.588,69            |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo              | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00                    | 0,00                    |
| Estoques                                             | 0,00                    | 0,00                    |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos                                        | 97.947.492,45           | 97.947.492,45           |
| Imobilizado                                          | 2.596.434.075,84        | 1.885.314.397,94        |
| Intangível                                           | 22.406.684,44           | 17.476.732,68           |
| Total Ativo Não Circulante                           | <b>2.699.398.841,42</b> | <b>2.010.349.211,76</b> |
| Total do Ativo                                       | <b>3.166.341.244,39</b> | <b>2.462.999.315,16</b> |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                   |                 |                    |
|------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Passivo Circulante                             | Exercício atual | Exercício anterior |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP | 1.703.466,84    | 265.146,72         |
| Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo      | 0,00            | 0,00               |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo    | 15.576.173,02   | 23.301.270,29      |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo               | 4.200,06        | 416,48             |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes        | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a Curto Prazo                        | 0,00            | 0,00               |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                | 208.062.603,65  | 184.929.287,11     |

|                                                 |                         |                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>Total Passivo Circulante</b>                 | <b>225.346.443,57</b>   | <b>208.496.120,60</b>     |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                   | <b>Exercício atual</b>  | <b>Exercício anterior</b> |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP  | 153.946.824,40          | 154.479.135,44            |
| Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo       | 0,00                    | 0,00                      |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo     | 1.745.762,56            | 1.745.762,56              |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                | 0,00                    | 0,00                      |
| Provisões a Longo Prazo                         | 0,00                    | 0,00                      |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                 | 0,00                    | 0,00                      |
| Resultado Diferido                              | 0,00                    | 0,00                      |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b>             | <b>155.692.586,96</b>   | <b>156.224.898,00</b>     |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                       | <b>Exercício atual</b>  | <b>Exercício anterior</b> |
| Patrimônio Social e Capital Social              | 21.445.874,63           | 21.445.874,63             |
| Reservas de Capital                             | 0,00                    | 0,00                      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                | 0,00                    | 0,00                      |
| Reservas de Capital                             | 0,00                    | 0,00                      |
| Demais Reservas                                 | 0,00                    | 0,00                      |
| Resultados Acumulados                           | 2.763.829.2319,23       | 2.076.832.421,93          |
| Resultado do Exercício                          | 714.402.485,00          | 580.128.807,36            |
| Resultados de Exercícios Anteriores             | 2.076.832.421,93        | 1.512.982.050,45          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                | -27.405.587,70          | -16.278.435,88            |
| Resultado Apurados por Extinção, Fusão e Cisão  | 0,00                    | 0,00                      |
| Participação de Não Controladores               | 0,00                    | 0,00                      |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b>                 | <b>2.785.275.193,86</b> | <b>2.098.278.296,56</b>   |
| <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> | <b>3.166.314.224,39</b> | <b>2.462.999.315,16</b>   |

A situação patrimonial líquida do Instituto, tendo como referência o exercício de 2024, foi de R\$2.785.275.193,86, que representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Nesse sentido, a atual situação patrimonial líquida do Instituto representa um aumento de 32,74% em comparação com o exercício anterior. Isso se deveu ao fato da ocorrência de superávit no resultado patrimonial do Instituto em decorrência da evolução no montante das variações patrimoniais aumentativas.

**Presidente do Instituto Estadual do Ambiente**

Renato Jordão Bussiere

**Diretor Vice-Presidente**

José Dias da Silva

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Juliana Ávila

**Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental**

Rodrigo Regis Lopes de Souza

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Cleber Ferreira

**Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Raul Marques Fanzeres

**Diretor de Superintendências Regionais**

João Pedro Rabelo Paixão

**Diretora de Executiva e de Planejamento**

José Antônio Paulo Fonseca

**Gerente Financeiro**

Ronie Lima de Luiz

**Gerente de Gestão e Resultados**

Carlos Alberto Couto da Silva Junior



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 28/05/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 28/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronie Lima Deluiz, Gerente**, em 30/05/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 30/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Diretora de Licenciamento Ambiental**, em 30/05/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 02/06/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 04/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Rabelo Paixão, Diretor**, em 05/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dias da Silva, Vice-Presidente**, em 06/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marques Fanzeres, Diretor**, em 09/06/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jordão Bussiere, Presidente**, em 16/07/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **101190712** e o código CRC **65D04378**.